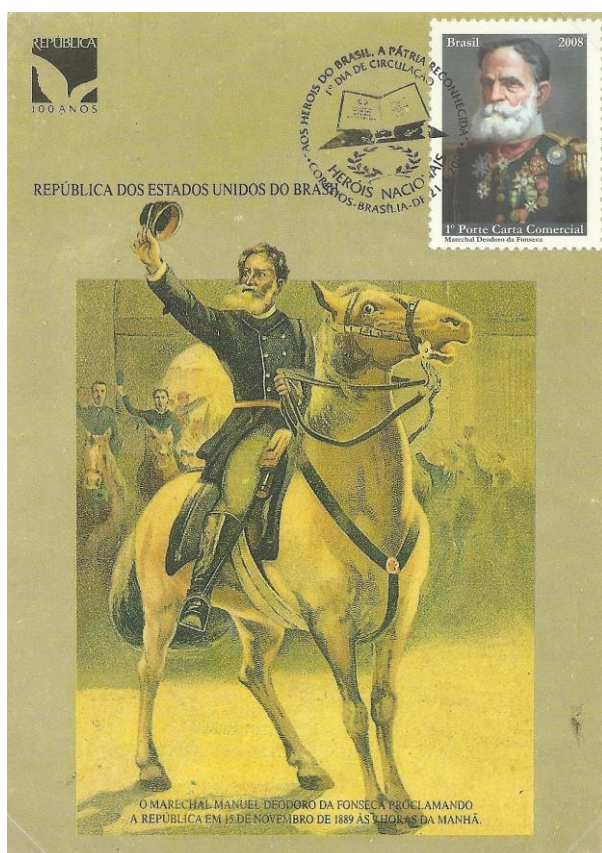


Maximafilia de A a Z

Guia para filatelistas iniciantes e/ou
avançados que queiram se dedicar à
Classe de Maximafilia.

Agnaldo de Souza Gabriel



a minha esposa Mara Alessandra

Gabriel, Agnaldo de Souza
Maximafilia de A a Z
Edição do Autor, São José do Rio Preto (SP), 2015

52 páginas, ilustrado

- 1 - Filatelia
- 2 - Maximafilia

Sobre o autor:

AGNALDO DE SOUZA GABRIEL

Nasceu em 2 de abril de 1971 na cidade de São José do Rio Preto, SP. Em 1979 montou sua primeira coleção, utilizando selos usados. Em 1986 ingressou na Sociedade Filatélica de São José do Rio Preto/SP quando, então, começou a adquirir os últimos lançamentos na Agência Filatélica local. A partir de 1988 começou a visitar e participar de exposições não competitivas. Morou em Blumenau/SC entre 1999 e 2006, quando então retornou a sua cidade natal. Desde 2004 vem participando de diversas exposições filatélicas competitivas, com coleções de máximos postais nacionais. Atualmente é o delegado brasileiro junto à Comissão de Maximafilia da FIP.

É criador e responsável pelo *Clube Virtual de Maximafilia do Brasil*, no Portal Yahoo (http://br.groups.yahoo.com/group/clube_maximafilia), além de membro dos grupos *troca_de_postais* e *amigosdoselos*, entre outros. É membro da AFNB, AFSC, FILACAP e SPP. É autor de diversos artigos filatélicos ilustrados com máximos postais, publicados em diversas revistas e periódicos da Filatelia brasileira, retratados nesta coletânea.

E-mail para contato: agnaldo.gabriel@uol.com.br.

Sumário

Introdução	5
Letra A	5
Letra B	6
Letra C	7
Letra D	15
Letra E.....	16
Letra F.....	18
Letra G	22
Letra H	23
Letra I.....	23
Letra J	24
Letra L.....	24
Letra M	25
Letra N	27
Letra O	28
Letra P.....	29
Letra Q.....	33
Letra R	33
Letra S.....	34
Letra T.....	36
Letra U	38
Letra V	39
Letra Y	40
Letra Z.....	40
Referências	41
Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP (SREV).....	43
Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia (Guidelines)	46

Introdução

Venho acompanhando um aumento no interesse sobre a Maximafilia como classe filatélica no Brasil. Neste movimento, gostaria de destacar um grupo em especial, formado por filatelistas experientes, que já possuem outras coleções e que querem aprimorar suas coleções temáticas com máximos postais, criar novas peças ou até mesmo desenvolver coleções voltadas à Maximafilia. Desta forma, junto aos novos desafios surgem novas dúvidas, que consistem em comparar o conhecimento adquirido nas outras classes com a nova classe de interesse.

Para responder a estas perguntas, inspirado pelo “Filacap - Roteiro para Filatelistas Principiantes”, do Prof. José Mauricio do Prado, preparamos um dicionário com os termos mais utilizados na Filatelia e na Cartofilia, mas com a visão voltada para a classe de Maximafilia. O dicionário inclui desde vocábulos sobre os itens de composição de um máximo postal até a montagem de coleções expositivas, passando por outros conceitos filatélicos e como eles podem ser aproveitados (ou não) na classe de Maximafilia, sempre de acordo com as regras estabelecidas pela FIP.

Ao final, o filatelista deverá ter condições de reconhecer as principais diferenças entre a Maximafilia e as demais classes filatélicas e os caminhos para elaborar máximos postais e desenvolver sua própria coleção. Boa leitura!

A 4: folha de papel correspondente a 21,0 x 29,7 centímetros. É o tamanho mais utilizado em uma folha expositiva. Na classe de Maximafilia, é também um parâmetro de medida, pois indiretamente limita o tamanho de um máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV temos que *“o tamanho do cartão-postal tem que ser conforme as dimensões aceitas pela ‘Convenção Postal Universal’. Entretanto, cartões-postais de formato quadrados ou retangulares disponíveis no mercado são aceitos, desde que seu tamanho permita que se tenham, numa folha de tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), pelo menos dois máximos por página.”*

Aéreo: selo para o correio aéreo, ou seja, selo para o pagamento das taxas de transporte de correspondências enviadas por via aérea. Os selos aéreos podem ser utilizados para elaboração de máximos postais, dentro do previsto no artigo 3.1 do SREV.

Aerograma: um dos tipos de inteiro postal pré-franqueado, no formato de carta-bilhete, que pode ser dobrado e fechado, formando um envelope. Um aerograma não pode ser utilizado como base para o máximo postal. No entanto, seu selo-fixo poderá ser recortado e utilizado num máximo postal, desde que o serviço postal permita sua utilização desta maneira. A possibilidade está prevista no artigo 3.1 do SREV: *“Os selos que são retirados/recortados de um inteiro postal são permitidos somente se o serviço postal permitir assim sua utilização”*.

Agência Postal: agência dos Correios onde são postadas as correspondências e onde se pode adquirir produtos como selos postais e aerogramas, entre outros. O nome da agência postal, quando esta constar do carimbo existente no máximo postal, deverá estar legível, de acordo com o previsto no artigo 3.3 das Diretrizes de Maximafilia da FIP.

Álbum: local de armazenamento do selo, montados em folhas específicas, geralmente com a ilustração do selo. No caso de máximos postais, não existe um álbum específico, sendo mais comum o armazenamento em porta-envelopes ou álbuns para fotos.

Analógico: terminologia adotada por Raymundo Galvão de Queiroz em seu livro “Máximo Postal Esse Desconhecido” para nomear as peças que possuem analogia entre o tema do cartão-postal e do selo, porém não possuem concordância visual entre os dois. Porém, na prática, por não ter a concordância visual necessária para um máximo postal, os analógicos não podem sequer ser classificados como máximos postais. Este tipo de peça deve ser evitado em uma coleção expositiva.

Antiguidade: um dos critérios de avaliação numa coleção expositiva da classe de Maximafilia, como parte do item raridade. De acordo com o artigo 4.4 das Diretrizes, “a antiguidade de um máximo postal é definida de acordo com três períodos: A) antes de 1946, data da primeira publicação de definição de máximo postal; B) de 1946 a 1978; e C) depois de 1978, quando da adoção dos regulamentos de máximos postais pela FIP”.



Exemplo de máximo postal com antiguidade “A”. Este máximo postal, de 1883, é o máximo postal brasileiro mais antigo conhecido até o momento. **Emissão:** ?/?/1883 - Dom Pedro II - 10 réis (RHM # 51 x 3, totalizando o correto porte de 80 réis referente aos bilhetes postais com destino ao exterior, conforme convenção da UPU) - **Postal:** Ed. Correios - 50 réis (RHM # BP-12) - **Obliteração ordinária:** Porto Alegre/RS - 10/10/1883 (carimbo de chegada em Paris de 12/11/1883).

Anverso: a parte da frente do cartão-postal. É onde deverão estar afixados o selo e o carimbo de um máximo postal. Caso o selo e/ou o carimbo não estejam no anverso, a peça não poderá ser considerada um máximo postal válido, de acordo com as regras estabelecidas pela FIP.

Apresentação: um dos critérios de avaliação de uma coleção expositiva. Corresponde ao máximo de 5 pontos, de acordo com o artigo 5.2 do SREV.

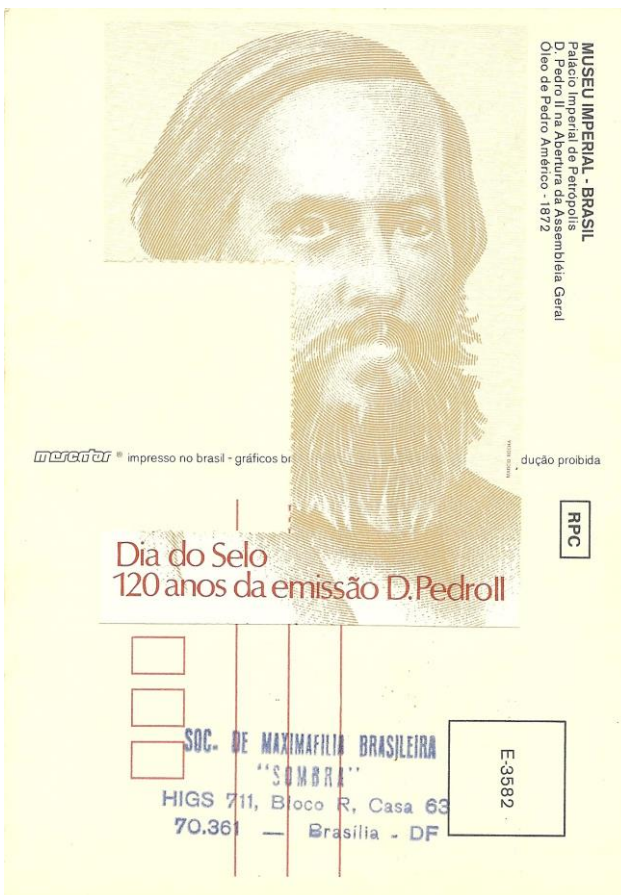
Autoadesivo: são selos ou selos-etiqueta nos quais o verso vem recoberto de substância adesiva, o que possibilita a sua colagem de forma instantânea. No Brasil, este processo vem sendo utilizado principalmente nos selos ordinários e em algumas emissões comemorativas, em substituição aos selos com goma.

Autômato: também conhecido como selo-etiqueta, é uma etiqueta, geralmente autoadesiva, com a impressão automática do valor de franquia. São obtidas através de máquinas automáticas e são muito comuns na Europa e em outros países, porém no Brasil caíram em desuso e não são mais vendidas. Podem ser utilizadas para elaboração de máximos postais, dentro do previsto no artigo 3.1 do SREV.

Autoridade Postal: entidade responsável pela emissão de selos postais em um determinado país ou território.

Bilhete Postal: inteiro postal formado por um cartão-postal pré-franqueado, ou seja, com o selo-fixo impresso junto com o cartão-postal. Os bilhetes-postais foram os primeiros cartões-postais. No Brasil, somente a partir de 1933 é que a nomenclatura cartão-postal passou a ser utilizada pelos Correios no lugar de bilhete postal. Hoje o termo bilhete postal continua a ser utilizado, mas somente para indicar os cartões-postais pré-franqueados.

Bloco: peça filatélica, geralmente de formato maior, composta de um ou mais selos, que podem ser destacados ou não. Devido ao seu tamanho, geralmente os blocos inteiros não servem para máximos postais. De acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes, “*o selo postal (ou a folha/bloco a que ele pertença, se ela estiver afixada no cartão-postal) não deve exceder a um quarto do tamanho do cartão-postal*”. Recomenda-se que, quando o selo for destacado do bloco, a parte restante seja afixada no verso do cartão-postal. Embora este procedimento não seja uma regra, é uma boa prática.



Exemplo de máximo postal com selo de bloco. O resto do bloco foi colado no verso do cartão-postal. Emissão: 01/08/1986 - 75 Anos da Sociedade Filatélica Brasileira - Dia do Selo - Selo D. Pedro II 10 Réis de 1866 - **Postal:** Ed. Mercator, nº E-3582 - **Obliteração 1º dia de circulação:** Rio de Janeiro/RJ - 01/08/1986 (concordância visual tripla).

Boletim Informativo: boletim com informações sobre uma determinada exposição ou boletim com divulgações periódicas de um clube ou associação filatélica. Podem existir de forma impressa ou em meio eletrônico (em PDF, por exemplo) e são uma boa fonte de pesquisa filatélica. No caso dos boletins informativos de uma exposição, estes são distribuídos antes das exposições e são destinados aos possíveis interessados em participar da exposição. Já os boletins informativos de clubes filatélicos são emitidos de forma periódica e distribuídos aos seus respectivos associados.

Borda (canto): área do cartão-postal que melhor destaca o selo em um máximo postal. Esta boa prática só não deve ser utilizada se a área próxima for escura, não favorecendo a visualização do carimbo. Nestes casos, deve-se procurar outra área no cartão-postal, mais clara, que favoreça a visualização do carimbo, ou então o cartão-postal deverá ser descartado, procurando-se outro cartão-postal mais adequado para servir de base ao máximo postal.

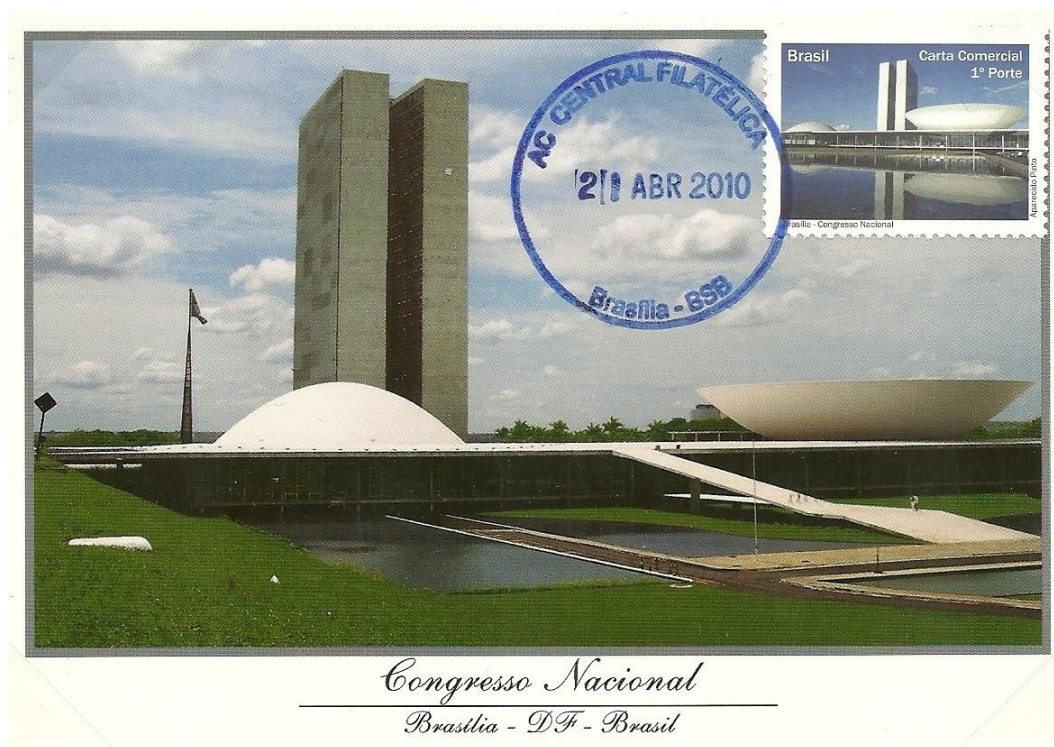
Cantoneira: também conhecidas como canto-falso, serve para afixar fotos ou papéis pesados, como o cartão-postal, em uma folha. Devido ao peso dos máximos postais, as cantoneiras transparentes são ideais para a montagem de coleções expositivas de Maximafilia, em substituição aos protetores plásticos, pois estas permitem fixar os quatro cantos do máximo postal, deixando-o sem possibilidades de movimentação.

Capítulo: cada uma das divisões de uma coleção expositiva. Os capítulos devem estar descritos no plano da coleção, conforme previsto no artigo 3.5 das Diretrizes.

Carimbo: um dos três elementos obrigatórios na composição do máximo postal, ao lado do selo postal e do cartão-postal. É a marca aposta aos selos com o fim obliterador. Geralmente trazem a data e o local da agência obliteradora. Para a utilização em máximos postais podem ser utilizados carimbos de primeiro dia de circulação, carimbos comemorativos ou carimbos de expedição (datadores). As franquias mecânicas também são aceitas, pois se equiparam aos carimbos datadores. De acordo com o artigo 3.3 do SREV, temos que: “*a obliteração deve ser impressa exclusivamente por um serviço postal autorizado. A figura e/ou texto da obliteração, bem como o local (nome da agência dos Correios) precisam ter conexão com o tema do selo e do cartão-postal, ou com o propósito da emissão (evento, atividade de caridade, tema da série). Entretanto, obliterações feitas por serviços filatéticos são aceitas desde que a concordância de local seja respeitada*”.

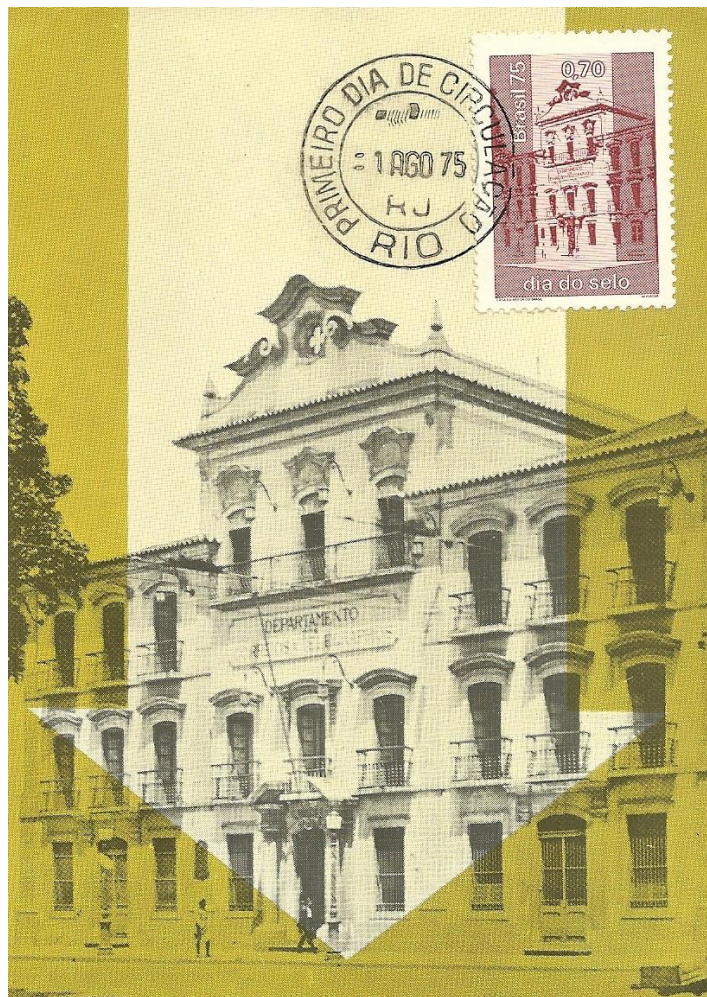
Carimbo comemorativo: carimbo especial emitido para comemorar eventos que não necessariamente são vinculados à emissão de um selo. Possui um período determinado para sua utilização e deve ser utilizado na elaboração de máximos postais principalmente quando destacar a concordância visual do máximo postal, desde que atendidas as concordâncias de local e de tempo.

Carimbo de expedição (datador): carimbo que não faz alusão ao selo ou a algum evento específico. Ele traz, basicamente, o local (o nome da agência postal e o nome da cidade ou do país) e a data da obliteração. Este carimbo deve ser utilizado na elaboração de máximos postais, por exemplo, quando não houver um carimbo de lançamento do selo, quando não houver concordância de local entre o tema escolhido e o local de lançamento do selo ou mesmo quando o carimbo de primeiro dia de circulação não estiver mais disponível, mas sempre respeitando as concordâncias de tema, de local e de tempo.



Exemplo de máximo postal com carimbo de expedição (datador). Este selo não teve carimbo de lançamento. Emissão: 05/02/2010 - Personalizado de Brasília - Congresso Nacional, Brasília/DF - **Postal:** Ed. Comercial São Fidélis, nº DF-118 - **Obliteração ordinária:** Brasília/DF - 21/04/2010 (50º aniversário da fundação de Brasília).

Carimbo de Primeiro Dia de Circulação: carimbo especial, podendo ser ilustrado ou não, para ser utilizado no primeiro dia de circulação de um selo – o que representa a melhor concordância de tempo possível. Mas deve ser utilizado somente se respeitar também as demais concordâncias.



Exemplo de máximo postal com carimbo de primeiro dia de circulação, com a correta concordância de local - este selo foi lançado em 31 diferentes Diretorias Regionais, porém os demais locais não oferecem a correta concordância de local. Emissão: 01/08/1975 - Dia do Selo: Palácio dos Governadores (ex-sede da ECT), Rio de Janeiro/RJ - Postal: Ed. Correios (1975) - Obliteração de primeiro dia de circulação: Rio de Janeiro/RJ - 01/08/1975.

Carta-Bilhete: inteiro postal formado por uma carta pré-franqueado, que pode ser dobrada e fechada, formando um envelope. A carta-bilhete assemelha-se a um cartão-postal pré-franqueado, mas, ao contrário dos bilhetes postais, não serve como base para um máximo postal.

Cartão-Postal: um dos elementos de composição de um máximo postal, ao lado do selo e do carimbo. É uma forma de correspondência aceita pela Convenção Postal Universal e é formado por um cartão impresso que tem uma ou mais fotografias ou desenhos no anverso, ficando o verso reservado à correspondência. No entanto, nem todo cartão-postal serve como base para um máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV, “a ilustração do cartão-postal deve enfatizar o tema do selo postal. Os cartões-postais existentes no mercado são aceitos tal como são. Eles podem ter margens e um texto diretamente conectado com o tema. Cartões-postais antigos podem ter no anverso (frente) uma área para correspondência. Com exceção destes cartões-postais antigos, quanto maior a imagem da ilustração, melhor a qualidade do máximo postal a ser considerado. Cartões-postais com múltiplas figuras, assim como aqueles com hologramas são proibidos”.

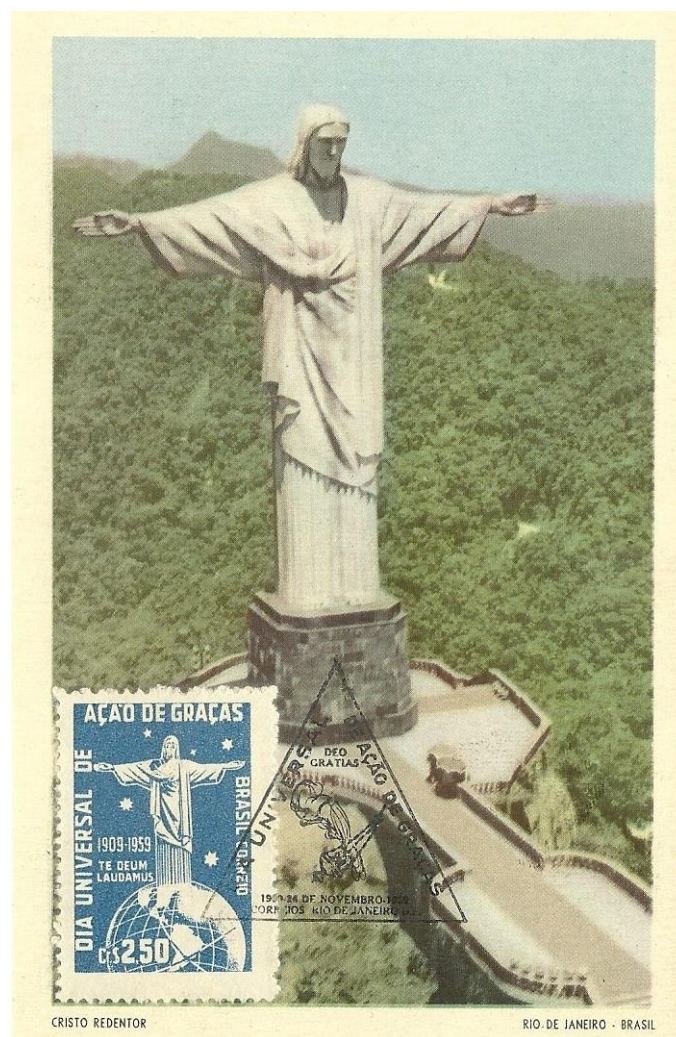
Cartão-Postal Publicitário: vem a ser o cartão-postal feito para divulgar um produto ou um evento. Nem sempre ele possui campo no verso disponível para mensagem, mas contém espaço reservado para a identificação destinatário. Estes cartões-postais são distribuídos de forma gratuita em shopping-centers, bares e restaurantes, entre outros, e são uma boa forma de conseguir cartões-postais com temas mais incomuns.

Cartofilia: o colecionismo e estudo dos cartões-postais. Por suas características, porém, a Cartofilia não é considerada uma classe filatélica.

Cartofilista: o colecionador de cartões-postais.

Catálogo: relação de itens de um determinado órgão, editora, exposição ou venda sob ofertas, entre outros, agrupado por um período ou grupo de itens. Geralmente os catálogos trazem informações sobre um determinado item, como por exemplo, a identificação do item, a sua cotação e tiragem, entre outros. São muito úteis na identificação dos itens de composição do máximo postal e na descrição dos conhecimentos filatélicos. Podem ser consultados catálogos de selos por países, por temas, catálogos de carimbos, de inteiros postais e até mesmo de máximos postais.

CBC: carimbo especial comemorativo, geralmente alusivo ao lançamento do selo. No Brasil, até o início de 1983 existiam simultaneamente o carimbo comemorativo (CBC) e o carimbo de lançamento do selo (carimbo de primeiro dia de circulação). Depois estes dois carimbos foram unificados no carimbo de primeiro dia de circulação, tendo este incorporado a ilustração e os dizeres existentes no carimbo CBC.



Exemplo de máximo postal com carimbo comemorativo do tipo CBC, alusivo ao lançamento do selo. Emissão: 26/11/1959 - Dia Universal de Ação de Graças: Cristo Redentor, Rio de Janeiro/RJ - **Postal:** Ed. Epag, nº 10 - **Obliteração comemorativa:** Rio de Janeiro/RJ - 26/11/1959.

Certificado de Autenticidade: comprovante emitido por um filatelista ou clube filatélico que comprova a autenticidade de um determinado selo ou peça filatélica. O certificado de autenticidade é o resultado positivo do processo de expertise e deve acompanhar o selo ou peça filatélica quando este estiver em uma exposição competitiva, sendo entregue previamente aos jurados.

Charneira: pequena fita de papel gomado, transparente, que adere simultaneamente no verso do selo/cartão-postal e no álbum/folha expositiva. Muito comum até os anos 70, este método de afixar os selos/cartões-postais foi substituído por outros métodos que não tem contato adesivo direto, como os protetores plásticos e cantoneiras.

Cinderela: denominação comum a etiquetas semelhantes a selos, emitidas por particulares para publicidade ou de caráter beneficente. Podem ter valor facial, porém não possuem valor de porte. Como não são selos postais, não podem ser utilizadas na elaboração de máximos postais.

Circulado: diz-se do envelope ou cartão-postal que foi efetivamente circulado pelos Correios. Para considerar como circulado ele deve ter a marca postal (carimbo da agência) e o comprovante de pagamento da taxa postal (selo). No caso dos primeiros máximos postais, estes são geralmente circulados e surgiram sem que o remetente tivesse a ideia que estava fazendo um máximo postal.

Clara: a cor das folhas expositivas, de acordo com o artigo 4.5 das Diretrizes. A recomendação é que se utilizem folhas de cor branca ou bege, escolhendo uma única cor para toda a coleção.

Claro: área na figura do cartão-postal que melhor destaca o carimbo em um máximo postal. Cartões-postais com áreas escuras, que não favoreçam a visualização do carimbo devem ser evitados.



Exemplo de máximo postal com uma área clara que destaca o carimbo. **Emissão:** 19/03/2002 - Sesquicentenário da Cidade de São José do Rio Preto/SP - **Postal:** Ed. Idea Card Cartões Postais Publicitários, S/N - **Obliteração ordinária:** São José do Rio Preto/SP - 19/03/2002.

Classe: cada uma das divisões da Filatelia estabelecidas pelo GREX da FIP. Atualmente as classes são as seguintes: Tradicional; História Postal; Inteiros Postais; Aerofilatelia; Temática; Maximafilia; Literatura Filatélica; Juvenil; Selos Fiscais; Astrofilatelia; Um Quadro; Moderna; e Open Class (Classe Aberta). Cada classe possui seus regulamentos próprios (SREV e Diretrizes) e uma exposição filatélica pode ser composta por uma classe específica ou por várias classes, de acordo com o estabelecido em seu regulamento próprio (IREX).

Classificação: a forma como foi classificado o material presente em uma coleção expositiva. De acordo com o artigo 3.4 do SREV, uma coleção de Maximafilia poderá ser classificada de acordo com uma das formas a seguir: “a) país ou grupo de países; b) por especialidade ou estudo; ou c) por tema”. A grande maioria das coleções de Maximafilia é por tema.

Classificador: local de armazenagem de selos, formado por tiras protetoras em uma folha. No caso de máximos postais é mais comum o armazenamento em porta-envelopes ou álbuns para fotos.

Colagem: uma das falsificações de cartão-postal. É o resultado da colagem de uma imagem sobre um papel cartão. É um dos itens proibidos como base para elaboração de máximos postais, conforme estabelecido no artigo 3.2 das Diretrizes: “*os seguintes itens não podem ser utilizados como suporte de máximos postais: colagens, recortes, fotos privadas em papel fotográfico, fotocópias coloridas ou em preto e branco, fotomontagens, desenhos e documentos especialmente desenvolvidos para a emissão do selo, para serem impressos de modo privado em papel fotográfico utilizando-se de um computador*”.

Coleção Expositiva: coleção que participa de uma exposição filatélica, organizada de acordo com as regras da classe em que está inscrita. A coleção será julgada, no caso das exposições competitivas, de acordo com os critérios de avaliação de sua classe. A coleção deverá conter somente o material apropriado à classe a que pertence. No caso da Maximafilia, de acordo com o artigo 2.1 das Diretrizes, a coleção deverá ser composta exclusivamente de máximos postais.

Comemorativo: diz-se do selo postal emitido para assinalar uma data ou acontecimento em especial. Tem tiragem limitada e definida através de um edital. Os selos comemorativos são os mais comuns em máximos postais, porém, para a Maximafilia, não há diferenciação entre selos comemorativos, aéreos ou ordinários no momento de elaboração do máximo postal – o importante é que o selo escolhido atenda às concordâncias de tema (visual), de tempo e de lugar.

Comissão de Maximafilia da FIP: órgão da FIP responsável pela elaboração e atualização das regras de Maximafilia (SREV e Diretrizes), pelo contato com os comissários de Maximafilia de cada país e pela promoção do Concurso anual de Melhor Máximo Postal Mundial da FIP. Ao final do concurso é divulgado o resultado com os máximos postais que ficaram nos 3 primeiros lugares.



Exemplo de um máximo postal vencedor do Concurso de Melhor Máximo Postal Mundial da FIP.

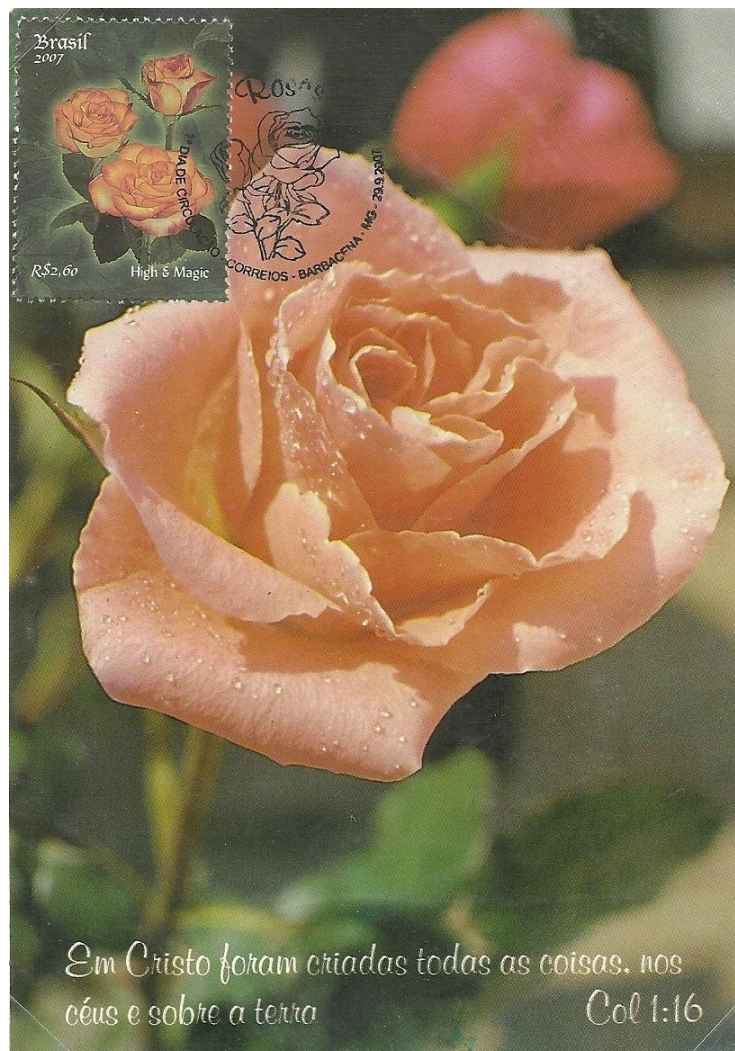
Emissão: 17/05/2010 - Elevadores Públicos de Portugal: Elevador da Glória, Lisboa/Portugal -
Postal: Elevador da Glória, Lisboa/Portugal - **Obliteração de 1º dia de circulação:** Lisboa/Portugal - 17/05/2010 (concordância visual tripla).

Comissão Filatélica Nacional: tem o objetivo de selecionar os motivos dos selos postais anualmente emitidos pelos Correios do Brasil. É formada por representantes dos Correios, de órgãos governamentais e não governamentais e de órgãos ligados à Filatelia (FEBRAF - Federação Brasileira de Filatelia, ABCF - Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos e ABRAJOF - Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos), entre outros.

Comissário: representante de uma região, estado ou país junto ao Comitê Organizador de uma exposição. O comissário é responsável pela seleção prévia e também pela entrega das coleções que farão parte da exposição. Quando um expositor estiver interessado em participar de uma exposição, é com o comissário da sua região que ele deverá entrar em contato.

Completo: analogia adotada para indicar que um máximo postal reúne todos os seus elementos de composição, ou seja, cartão-postal, selo e carimbo. No entanto, não existe o contrário, ou seja, não existe um máximo postal “incompleto”. Assim, também não existe também o máximo postal “completo”: se não há o carimbo ou o selo está no verso, por exemplo, simplesmente a peça não é um máximo postal.

Concordância: nível de aderência entre os elementos de composição de um máximo postal. Existem três concordâncias que devem ser atendidas para que o máximo postal possa assim ser considerado como tal: a concordância visual (de tema), a concordância de lugar e a de tempo.



Exemplo de máximo postal e suas três concordâncias: visual (a rosa é o tema), de tempo (primeiro dia de circulação do selo) e de lugar (Barbacena é um local onde se cultivam rosas). Emissão: 29/09/2007 - Rosas - Postal: Ed. Photocard, nº 22 - Obliteração de 1º dia de circulação: Barbacena/MG - 29/09/2007 (concordância visual tripla).

Condenado: selo postal que viola o “código de ética filatélica” da UPU. De acordo com o artigo 3.1 do SREV, estes selos não podem ser utilizados para elaboração de máximos postais. Na prática, devem ser evitados em qualquer coleção expositiva.

Conhecimento: um dos critérios de avaliação da classe de Maximafilia. Permite ao expositor demonstrar seus conhecimentos em cada um dos elementos de composição do máximo postal e também das regras estabelecidas pela FIP. Corresponde ao máximo de 20 pontos, de acordo com o artigo 4.3 das Diretrizes, dentro do item Conhecimento e Pesquisa: “o conhecimento dos selos postais é julgado de acordo com o interesse dos comentários (propósito e data de lançamento, tipo, impressão, variedade, data de término de validade...); o conhecimento das obliterações engloba os tipos de obliterações, o período de utilização e a justificativa de uso da obliteração (lugar, ilustração, texto...); o conhecimento do cartão-postal é julgado de acordo com sua concordância com o tema do selo, sua qualidade e a raridade da edição”.



Exemplo de conhecimento: na legenda há descrições referentes ao selo, ao postal e ao carimbo e há ainda a observação sobre constar Porto Velho/NO em vez de Porto Velho/RO. Emissão: 24/12/2009 - Locomotiva da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, Porto Velho/RO - **Postal:** Ed. Martin Cooper, nº MC-01 - **Obliteração ordinária:** Porto Velho/RO - 29/12/2009 (NO é a sigla de Diretoria Regional Noroeste, que compreendia os estados de Rondônia e Acre).

Convenção Postal Universal: conjunto de normas e regras sobre os serviços postais, estabelecidas pela UPU e que são aplicadas universalmente aos seus países e territórios membros.

Cotação: o valor de mercado de um selo ou peça filatélica. A cotação não deve ser expressa nos conhecimentos filatélicos de um máximo postal.

Crítérios de Avaliação: conjunto de critérios aplicados para o julgamento/avaliação de uma coleção expositiva. Cada critério possui uma nota máxima e a pontuação final da coleção é obtida pela soma das notas obtidas em cada critério. No caso da Maximafilia, de acordo com o artigo 5.2 do SREV, temos quatro critérios: “*Tratamento e Importância da participação (30 pontos); Conhecimento e Pesquisa (35 pontos); Estado e Raridade (30 pontos); e Apresentação (5 pontos)*”.

CTO: do inglês *cancelled to order* (cancelado de favor). É um carimbo para dar aspecto de usado ao selo e geralmente é impresso junto com o próprio selo.

Curiosidade: qualquer variação em um selo ou peça filatélica que não configure uma variedade. As curiosidades incluem emendas e dobras do papel, deslocamento das cores impressas, deslocamento de picotes ou fosforescências. Nas curiosidades, geralmente pode-se aplicar as variações “mais” e/ou “menos”, ao passo que nas variedades estes meio termos não se aplicam.

Data de Emissão: data de lançamento do selo postal. É o primeiro dia de circulação do selo. A data de emissão é relevante para determinação da concordância de tempo e deverá constar na descrição dos conhecimentos filatélicos de um máximo postal.

Denteação: refere-se ao número de dentes (picotes) existentes no selo em um espaço de dois centímetros. A medida é feita através de um odontômetro. A denteação deverá ser citada nos conhecimentos filatélicos de um máximo postal apenas se, por exemplo, tornar o selo raro.

Destinatário: a pessoa a qual se destina uma carta ou cartão-postal. O espaço para o destinatário, no verso do cartão-postal, é um indicativo de que se trata de um cartão-postal legítimo.

Dimensões: medidas permitidas para o tamanho de um cartão-postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV: “o tamanho do cartão-postal tem que ser conforme as dimensões aceitas pela ‘Convenção Postal Universal’”. A dimensão de um máximo postal tem ainda um limite adicional, previsto no mesmo artigo 3.2 do SREV, pois deverá permitir que se tenham dois máximos postais numa folha de tamanho A4.



Exemplo de máximo postal com dimensões válidas. Este cartão-postal, emitido na década de 50, tem aproximadamente 14 x 9 cm. Emissão: 18/02/2008 - 200 Anos da Faculdade de Medicina da UFRJ, Rio de Janeiro/RJ - **Postal:** Sem editora, nº 48 - **Obliteração de 1º dia de circulação:** Rio de Janeiro/RJ - 18/02/2008.

Diretoria Regional: cada uma das subdivisões da área de abrangência dos Correios no Brasil. Atualmente existem diretorias regionais individuais para cada estado e estas são representadas pelo nome e sigla do estado. Porém até pouco tempo atrás existiam algumas diretorias regionais que reuniam mais de um estado: Diretoria Regional Noroeste, que reunia os estados do Acre e de Rondônia (representada pela sigla NO), Pará e Amapá (PA), Goiás e Tocantins (TO). Apenas o estado de São Paulo possui duas diretorias regionais: a SPM (São Paulo Metropolitana) e a SPI (São Paulo Interior). Na descrição dos conhecimentos filatélicos não há a necessidade de informar a diretoria regional, exceto quando esta esclareça alguma dúvida que justifique a utilização do carimbo escolhido. Nos anos 70 e 80 era comum colecionar carimbos de todas as diretorias possíveis, mas esta prática só é válida para máximos postais se houver o respeito às concordâncias.

Diretrizes (Guidelines): Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia. Normas auxiliares estabelecidas pela Comissão de Maximafilia da FIP que, juntamente com o Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP (SREV), determinam as regras para a classe de Maximafilia.

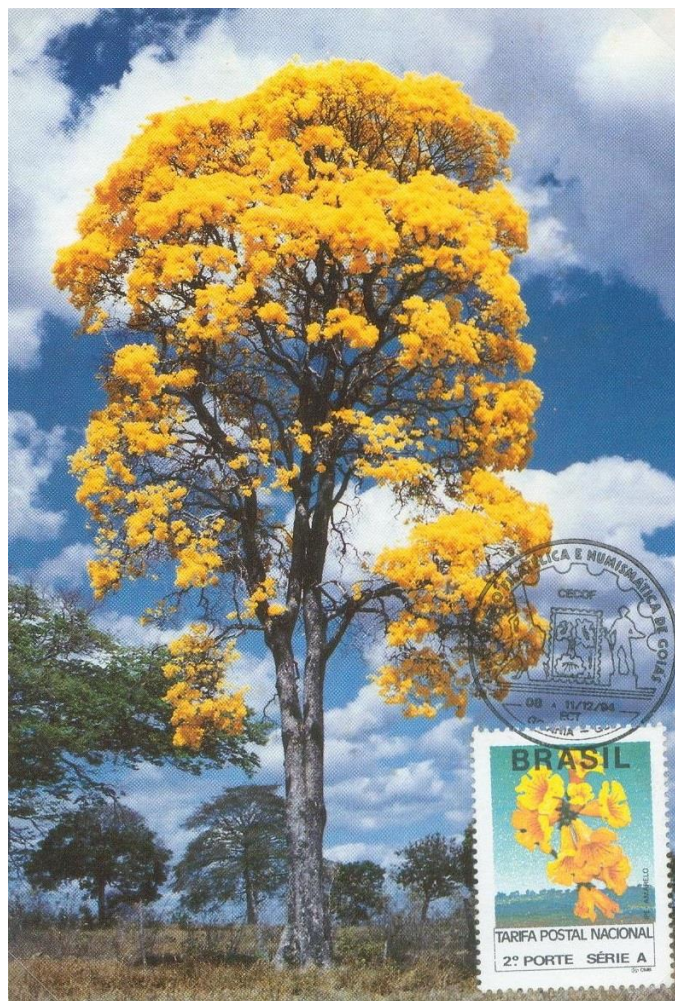
Dois: quantidade de máximos postais que uma folha deverá conter, quando em uma exposição competitiva, de acordo com o artigo 4.5 das Diretrizes: “*mostrar o material selecionado de maneira harmoniosa, com o máximo de dois máximos postais por folha (evitando folhas muito vazias ou sobrecarregadas e a sobreposição de itens)*”.

Duvidoso: diz-se da peça filatélica que gera dúvidas aos juízes sobre sua autenticidade, durante a avaliação de uma coleção expositiva. Na Maximafilia, a dúvida da autenticidade pode ser sobre o carimbo, o selo, o cartão-postal ou mesmo sobre o máximo postal como um todo. No caso de dúvida, o item deverá passar por um processo de expertise e, caso autêntico, deverá ser emitido um certificado de autenticidade que deverá acompanhar o item nas próximas exposições. Caso contrário o expositor não poderá expor mais o item e terá de substituí-lo por outro.

ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou simplesmente Correios. É a autoridade postal responsável pela emissão de selos no Brasil.

Editais: emitido pela autoridade postal, traz as informações sobre a emissão de um selo postal. É composto por uma descrição do motivo e também por detalhes da emissão, como dimensões do selo, tiragem, data e locais de lançamento. É considerado a “certidão de nascimento” do selo e é um material de grande auxílio na elaboração do conhecimento filatélico.

Editores: entidade que faz a publicação de um cartão-postal ou selo. Em alguns casos, a editora tem a sua própria gráfica e em outros utiliza gráficas de terceiros. A editora do cartão-postal deverá ser destacada como parte dos conhecimentos relativos à Cartofilia.



Exemplo de máximo postal com a descrição da editora nos conhecimentos filatélicos. Emissão: 14/03/1992 - Ipê Amarelo - **Postal:** Ed. Clube Filatélico Esperantista CECOF, S/N - **Obliteração comemorativa:** Goiânia/GO - 08 a 11/12/1994 (concordância visual tripla).

Emissão: corresponde à etapa final no processo de liberação de um selo para venda ao público. A partir desta data é que podemos considerar o selo como emitido. A data de emissão deverá constar dos conhecimentos filatélicos de um máximo postal.



Exemplo de máximo postal com a descrição da emissão nos conhecimentos filatélicos, incluindo a data da emissão e o motivo da emissão. 04/06/2010 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Cuiabá/MT - **Postal:** Ed. Marci da Silva, nº 03 - **Obliteração de 1º dia de circulação:** Cuiabá/MT - 04/06/2010.

Entidade Filatélica: qualquer entidade legalmente constituída voltada à Filatelia, podendo agregar também outras formas de colecionismo, como a Numismática (coleção de cédulas e moedas). Uma entidade pode ser formada por colecionadores, como é o caso dos clubes e associações, ou por outras entidades, como é o caso das federações. As exposições são geralmente organizadas por uma ou mais entidades filatélicas.

Envelope: invólucro que envolve a carta. Tem a identificação do destinatário, na frente, e do remetente, geralmente no verso. Quando devidamente circulado, é uma peça que pode ter grande interesse para coleções nas classes de Filatelia Tradicional, Filatelia Temática ou de História Postal. No entanto, o envelope não pode ser utilizado em substituição ao cartão-postal como base de um máximo postal.

Estado de Conservação: um dos critérios de avaliação de uma coleção expositiva de Maximafilia. Avalia as condições de conservação em que se encontram os máximos postais que compõem a coleção exposta. De acordo com o artigo 4.4 das Diretrizes, corresponde a um máximo de 10 pontos.

Estatuto Internacional de Maximafilia: primeira versão das regras da Maximafilia. Foi elaborado em 1974 e aprovado em definitivo em 1978. Atualmente as regras da Maximafilia são estabelecidas no SREV e nas Diretrizes aprovados pela FIP. A aprovação do Estatuto, em 1978, é uma divisória para a Maximafilia e está presente no artigo 3.1 das Diretrizes, no que se refere à quantidade de selos por máximo postal, e também no artigo 4.4 das Diretrizes, no que se refere à determinação da antiguidade de um máximo postal.

Expertise: processo de certificação da autenticidade de um determinado selo ou peça filatélica, efetuado por um expert, que pode ser um renomado filatelista ou até mesmo um conjunto de filatelistas de um clube ou associação filatélica. A avaliação consiste em verificações no papel, na

tinta do selo e/ou do carimbo, entre outros. Ao final, se a peça for considerada verdadeira, é emitido um certificado de autenticidade. Este processo é uma garantia, por exemplo, para a aquisição e exposição de peças valiosas ou nas quais se tenha dúvidas sobre a sua origem ou autenticidade.

Exposição Filatélica: qualquer mostra filatélica, que pode ser competitiva ou não, e que pode ser composta de uma ou várias classes filatélicas. As exposições são classificadas em categorias, podendo ser de nível regional, nacional (incluindo as binacionais), continental ou mundial. Se a exposição for competitiva, ela deverá seguir as regras gerais da FIP (GREX e GREV), as regras estabelecidas para as classes filatélicas que abrange (SREV e Diretrizes) e também o regulamento específico da exposição em questão (IREX). No caso das exposições competitivas de maior abrangência, estas geralmente têm uma pontuação mínima como exigência, e que o expositor deverá ter obtido em uma exposição de abrangência imediatamente inferior.



Exemplo de painéis com uma coleção e Maximafilia numa exposição filatélica. A exposição Sulbrapex 2008, realizada na cidade de São Paulo, foi de âmbito regional.

Expositor: o proprietário de uma coleção em uma exposição filatélica.

Falsificação: num máximo postal, é qualquer tentativa de fraudar um ou mais elementos de sua composição. As falsificações podem ocorrer no selo, no cartão-postal e, mais comumente, no carimbo. De acordo com o artigo 4.3 das Diretrizes: “*todas as tentativas de melhorar o aspecto de uma obliteração depois da mesma ter sido aplicada pelo agente postal no cartão-postal serão consideradas falsificações*”. Fraudes e falsificações não são permitidas em uma coleção expositiva e, em caso de dúvida, os juízes poderão advertir o expositor para que a peça passe pelo processo de expertise, só voltando a ser exposta novamente acompanhada de um certificado de autenticidade.

FDC: sigla em inglês para “First Day Cover” - Envelope de Primeiro Dia de Circulação. É composto de envelope + selo + carimbo de 1º dia de circulação. O envelope pode ser emitido pela autoridade postal para acompanhar uma emissão filatélica ou por particulares. Assemelha-se ao máximo postal, mas não deve ser confundido com este, pois o FDC utiliza um envelope como base, ao passo que o máximo postal utiliza um cartão-postal. Se não for uma peça circulada, o FDC deverá ser evitado em uma coleção expositiva.

FEBRAF: Federação Brasileira de Filatelia. Órgão máximo da Filatelia no Brasil. Reúne os clubes e associações filatélicas brasileiras e organiza exposições no Brasil, além de representar a Filatelia brasileira junto a organizações, como a FIAF, a FIP e o Comitê Filatélico Nacional. É composta por Comissões Nacionais para cada classe filatélica.

Ferrugem: contaminação do papel por fungos ou outros elementos, dando o aspecto de pintas de ferrugem à peça. Pode ocorrer em selos, envelopes e cartões-postais, entre outros. Os máximos postais com aspecto de pintas de ferrugem devem ser evitados em uma coleção expositiva, sendo substituídos por outros em melhor estado de conservação.

FIAF: Federação Interamericana de Filatelia. Órgão máximo da filatelia no continente americano. Reúne as federações filatélicas das Américas.

Filatelia: o colecionismo e estudo dos selos postais, nas suas várias formas e classes filatélicas. A Filatelia é considerada o mais popular dos hobbies, com aspectos de arte e de ciência.

Filatelista: o colecionador e estudioso da Filatelia.

Filigrana: marca d'água do papel. É utilizada em papéis destinados a cédulas e selos, entre outros. Geralmente é visível quando o papel é colocado contra a luz. Outros métodos mais comuns de identificação são através do uso de benzina retificada ou utilizando um filigranoscópio. Filigranas diferentes em um mesmo selo indicam emissões diferentes. Em um máximo postal, na descrição dos conhecimentos filatélicos, a filigrana deverá ser citada apenas se, por exemplo, tornar o selo raro.

FIP: Federação Internacional de Filatelia. Órgão máximo da Filatelia a nível mundial. Tem por função regulamentar exposições e as definições dos diversos tipos de classes filatélicas. É composta por Comissões para cada classe filatélica. Autoriza a realização e participa de exposições filatélicas a nível mundial.



Exemplo de exposição filatélica mundial FIP, realizada no Brasil. A Brasileira 2013 aconteceu na cidade do Rio de Janeiro e foi composta de todas as classes filatélicas.

Flyer: um pequeno folheto publicitário, do tipo de um panfleto, mas semelhante em tamanho ao cartão-postal. O seu nome vem do motivo da sua distribuição: porta-a-porta ou de mão em mão. Os flyers são utilizados como convites, distribuídos pra anunciar festas, eventos, entre outros. Não devem ser utilizados como base para a elaboração de máximos postais.

Folha: conjunto de selos unidos, em um formato aproximado de uma folha A4, de forma completa, tal como foi impresso, ou seja, sem que tenha sido destacado ou removido nenhum dos selos que a compõe. A quantidade de selos de uma folha pode variar conforme a emissão e o tamanho dos selos. Cada selo da folha deverá ser tratado individualmente na elaboração de um máximo postal.

Folha de Avaliação: ficha preenchida pelos jurados com a avaliação de uma coleção expositiva. Nela são preenchidos os pontos obtidos pelo expositor e também recomendações e observações dos jurados para melhor a coleção exposta, bem como itens expostos que causem dúvida sobre sua autenticidade. O preenchimento da folha de avaliação está previsto no artigo 5 das Diretrizes.

Folha de Rosto: a folha de abertura de uma coleção expositiva. É obrigatória em toda a coleção expositiva e deve conter o título e o plano da coleção. É a única folha de uma coleção expositiva de Maximafilia que não contém obrigatoriamente dois máximos postais, mas poderá conter um máximo postal como ilustração.

(Re)Descobrimdo o Brasil

(Re)Discovering Brazil

Plan: The purpose of this collection is to show the diversity between the Brazilian states, showing the tourist aspects of each one, in accordance with the most important features of them: constructions, culture, customs and nature. We starts in Bahia, place of arrival of Pedro Alvares Cabral in 1500 and, as a tourist route, we follow to the other states of the Nordeste region to the Norte region, and then the Centro-Oeste, Sudeste and Sul regions. Each State, whenever possible, is bordering the state immediately after.



Plano da Coleção

O objetivo desta coleção é mostrar a diversidade existente entre os Estados brasileiros, mostrando os aspectos turísticos de cada Estado, de acordo com as características marcantes de cada um: obras, cultura, costumes e natureza. O início é pelo Estado da Bahia, local de desembarque de Pedro Álvares Cabral em 1500. E como num roteiro turístico, seguiremos pelos demais Estados da região Nordeste até a região Norte, e depois pelas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Cada Estado, sempre que possível, faz fronteira com o Estado imediatamente posterior.

1. A Formação dos Estados Brasileiros

Uma breve descrição sobre a formação atual do Brasil, atualmente com 26 Estados e 1 Distrito Federal, distribuídos em cinco grandes regiões administrativas e que formam os capítulos desta coleção.

2. Região Nordeste

A região Nordeste, onde começou o Brasil, é marcada pelo longo litoral e pelo interior semiárido, conhecido como sertão. Destaque para a religião católica marcada pela presença da cultura africana.

- | | | |
|-------------|-------------------------|--------------|
| 2.1 Bahia | 2.4 Pernambuco | 2.7 Ceará |
| 2.2 Sergipe | 2.5 Paraíba | 2.8 Piauí |
| 2.3 Alagoas | 2.6 Rio Grande do Norte | 2.9 Maranhão |

3. Região Norte

A região Norte é marcada pelos grandes territórios com pouca população, com grandes reservas naturais. Destaque para a selva Amazônica, a riqueza de sua fauna e flora e as explorações feitas pelo homem.

- | | | |
|---------------|--------------|--------------|
| 3.1 Tocantins | 3.4 Roraima | 3.7 Rondônia |
| 3.2 Pará | 3.5 Amazonas | |
| 3.3 Amapá | 3.6 Acre | |

4. Região Centro-Oeste

A região Centro-Oeste é marcada por ser a sede do Distrito Federal, onde fica a capital do país, Brasília. Destaque também para a natureza, com o Pantanal e a região do Cerrado, com seus elementos típicos.

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 4.1 Mato Grosso | 4.3 Goiás |
| 4.2 Mato Grosso do Sul | 4.4 Distrito Federal |

5. Região Sudeste

A região Sudeste é a região mais desenvolvida do país, concentrando a maior parte da população. Destaque para as duas maiores metrópoles brasileiras, Rio de Janeiro e São Paulo.

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 5.1 Minas Gerais | 5.3 Rio de Janeiro |
| 5.2 Espírito Santo | 5.4 São Paulo |

6. Região Sul

A região Sul é marcada pelo clima temperado, com regiões aonde chega a nevar no Inverno. Destaque também para a presença da cultura europeia, vinda dos imigrantes.

- | | |
|--------------------|-----------------------|
| 6.1 Paraná | 6.3 Rio Grande do Sul |
| 6.2 Santa Catarina | |

Exemplo de folha de rosto de uma coleção expositiva da classe de Maximafilia. O título e o plano da coleção são obrigatórios.

Folha Expositiva: cada uma das folhas que compõem uma coleção expositiva. A folha expositiva deverá conter o desenvolvimento da coleção, composto pela identificação do capítulo, das peças e conhecimentos filatélicos de acordo com a classe filatélica a que pertence. No verso, deverá ter a identificação do expositor e a numeração da página. Para a classe de Maximafilia, cada folha expositiva deverá conter dois máximos postais, de acordo com o artigo 3.2 do SREV. Outro aspecto importante a destacar é a espessura destas folhas: como os máximos postais são peças bem mais

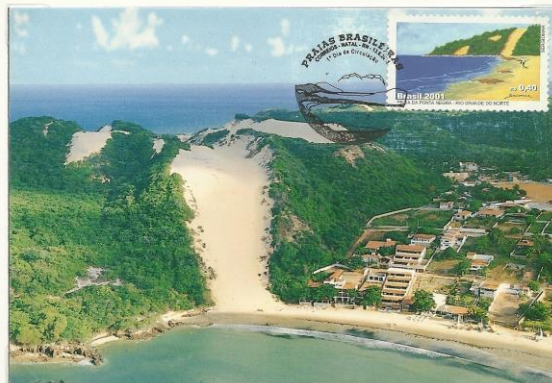
pesadas que os selos postais, é necessário que a folha tenha capacidade para suportar este peso. O recomendado é que as folhas tenham uma gramatura mínima de 180 g/m².

2.6 Rio Grande do Norte (RN)



Fortaleza dos Reis Magos, Natal/RN - Emissão: 06/01/1999 - Postal: Ed. Nordeste Coior RN-N-15 - Obliteração 1º dia: Natal/RN - 06/01/1999

Construída na foz do rio Pirangi, a Fortaleza dos Reis Magos é um dos mais antigos fortes brasileiros e marco da fundação da Cidade de Natal; originalmente em taipa, tem um perímetro de 240 m, forma de estrela e estilo italiano.



Praia de Ponta Negra e Morro do Careca, Natal/RN - Emissão: 13/06/2001 - Postal: Ed. Brascard 62 - Obliteração 1º dia: Natal/RN - 13/06/2001

O morro do Careca é dos principais pontos turísticos da capital potiguar. Localizado na praia de Ponta Negra, tem cerca de 120 m de altitude e é um patrimônio natural da cidade de Natal.

Exemplo de folha expositiva, que deverá conter sempre dois máximos postais.

Folhinha: peça filatélica impressa pela autoridade postal ou por particulares, geralmente relacionada a eventos filatélicos, como exposições e lançamentos de selos, e que geralmente contém selos e/ou carimbos alusivos. As folhinhas não servem como base para máximos postais. No entanto, muitas folhinhas, quando impressas em papel cartão, assemelham-se a máximos postais. Deve-se distingui-las dos cartões-postais procurando pela existência de textos filatélicos, como a presença da expressão “folhinha filatélica” ou equivalente, ou então pela falta de elementos que possam caracterizá-la como um cartão-postal.

Fosforescência: luminescência existente em alguns selos, visível apenas na luz ultravioleta, com o objetivo de evitar falsificações. Tem a mesma finalidade das filigranas. Na descrição dos conhecimentos filatélicos de um máximo postal a fosforescência deverá ser citada apenas quando esta for relevante.

Fotocópia: a reprodução de uma imagem através de um processo de cópia. É um dos itens proibidos pelo artigo 3.2 das Diretrizes: “os seguintes itens não podem ser utilizados como suporte de máximos postais: colagens, recortes, fotos privadas em papel fotográfico, fotocópias coloridas ou em preto e branco, fotomontagens, desenhos e documentos especialmente desenvolvidos para a emissão do selo, para serem impressos de modo privado em papel fotográfico utilizando-se de um computador”.

Fotomontagem: junção de duas ou mais imagens, feita através de um processo de editoração, com resultado na forma de uma única imagem. Cartões-postais com fotomontagens não são permitidos como base para a elaboração de máximos postais, de acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes.

Fotografia: o resultado do processo de reprodução de uma imagem, geralmente impresso em um papel fotográfico. As fotografias se assemelham aos cartões-postais, mas não devem ser utilizadas como base para montagem de um máximo postal, de acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes.

Franquia: valor facial impresso no selo postal. Diz-se que um selo tem valor de franquia quando este está dentro do seu período de validade. Na elaboração de um máximo postal somente são aceitos selos que sejam válidos para postagem.



Exemplo de máximo postal com carimbo dentro do período de franquia válida para o selo.

Emissão: 08/04/2011 - 300 Anos de Mariana: Maria-Fumaça - **Postal:** Ed. Photocard, nº 11 - **Obliteração 1º dia de circulação:** Mariana/MG - 08/04/2011.

Franquia mecânica: forma de carimbo automático, feito por máquinas, e que reúne em um único elemento o valor de franquia, o número da máquina franqueadora, o local e a data de obliteração. As franquias mecânicas são aceitas como carimbos em um máximo postal, equivalendo-se ao carimbo de expedição. Da mesma forma que os demais carimbos, a franquia mecânica deve permitir a validação das concordâncias exigidas em um máximo postal.

Goma: substância adesiva colocada no verso dos selos e que adere ao envelope ou cartão-postal após ser levemente umedecida. No máximo postal, porém, como o selo é colado no anverso, a goma não permite que o selo se fixe corretamente na base de verniz do cartão-postal. Neste caso, para evitar que o selo se solte é necessário primeiro fazer a raspagem da camada de verniz existente no cartão-postal, o que permitirá uma melhor fixação do selo e também do carimbo do máximo postal.

Gráfica: entidade responsável pela impressão física de um cartão-postal ou selo postal. Pode produzir agindo também como editora de seu próprio material, ou produzir material sob encomenda de terceiros. Não há necessidade de identificação da gráfica nos conhecimentos sobre Cartofilia.

Gramatura: peso em gramas de uma folha de um determinado produto em uma área de 1 m². É medida em “g/m²”. Gramaturas diferentes em selos iguais geralmente indicam tratar-se de outra emissão, reimpressão ou prova. Nos cartões-postais, se um cartão-postal foi impresso em papel de gramatura muito baixa, ele tem maior tendência a entortar com variações de temperatura e umidade. Além disso, a capacidade de receber densidade suficiente de cores na impressão também pode ficar comprometida. Os cartões-postais devem ter uma gramatura mínima recomendada de 180 g/m² e

geralmente são impresso em gramaturas entre 230 e 300 g/m². A correta gramatura de um cartão-postal (perceptível através de sua espessura) é um dos indicativos de que se trata de um cartão-postal legítimo.

GREV: Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP. No GREV temos os critérios gerais para avaliação de coleções expositivas, que serão posteriormente especificados de acordo com as regras de cada classe filatélica (SREV e Diretrizes).

GREX: Regulamento Geral da FIP para Exposições. O GREX determina as regras para as exposições de âmbito da FIP, como a divisão em classes filatélicas, o tamanho mínimo de quadros, as premiações, condições de participação, obrigações e responsabilidades dos organizadores, comissários e jurados, entre outros. O GREX é complementado pelo GREV, pelas regras de cada classe (SREV e Diretrizes) e pelo regulamento individual da exposição (IREX).

História Postal: classe filatélica que reúne peças comprovadamente circuladas. Permite a participação de máximos postais, mas apenas quando estes forem circulados.

Holograma: uma imagem tridimensional, que muda de acordo com o ponto de vista do observador. Um holograma num cartão-postal é, ao lado das múltiplas figuras, uma das proibições de uso de cartões-postais como base para um máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV temos que: “cartões-postais com múltiplas figuras, assim como aqueles com hologramas são proibidos”.

Ilustração: imagem presente no anverso (frente) do cartão-postal e que servirá de base para a elaboração da concordância visual no máximo postal.

Impressão: forma de impressão do selo postal, que pode ser talho-doce, ofsete, rotogravura, entre outras. Na descrição dos conhecimentos filatélicos de um máximo postal a forma de impressão deverá ser citada apenas quando esta for relevante.

Inteiro Postal: classe filatélica que reúne peças emitidas pela autoridade postal com franqueamento pré-pago, feito através de selo-fixo (pré-impresso). São exemplos os aerogramas, cintas, cartas-bilhete e bilhetes postais (cartões-postais pré-franqueados). A classe de Inteiros Postais admite a utilização de máximos postais quando estes forem formados a partir de bilhetes postais e geralmente apenas quando circulados.



Exemplo de máximo postal circulado, que utiliza como base um bilhete postal. Emissão: ?/?/1897 - Série Madrugada Republicana: Pão de Açúcar, Rio de Janeiro/RJ - 10 réis (RHM # 91, totalizando o correto por de 50 réis referente aos bilhetes postais com destino nacional, em vigor a partir de 01/01/1898) - Postal: Ed. Correios - 40 réis (RHM # BP-47, de 1895) - Obliteração ordinária: Rio de Janeiro/RJ - 11/05/1898 (carimbo de chegada em Pernambuco 16/05/1898).

IREX: regulamento individual de uma exposição filatélica. Segue os regulamentos superiores e determina, por exemplo, a abrangência da exposição, quais as classes filatélicas, prazos e instruções para participação, entre outros. Toda exposição competitiva possui seu regulamento individual.

Julgamento: o processo de avaliação de uma coleção expositiva por um júri, dentro de uma exposição competitiva. No caso da Maximafilia, o julgamento é feito seguindo as regras estabelecidas para as exposições em geral (GREV e GREX) e para a classe (SREV e Diretrizes). Ao final os jurados deverão preencher uma folha de avaliação com a pontuação obtida pela coleção avaliada e também outras observações que acharem necessárias, como é o caso das peças duvidosas.

Janela: recurso que consiste em recortar uma área em uma folha expositiva para exposição parcial de uma determinada peça, colocada no verso da folha, e com apenas uma pequena parte da peça visível através da janela. É um recurso comum no caso de envelopes não circulados, onde se deseja mostrar apenas o selo e o carimbo. Entretanto, as janelas não devem ser utilizadas em uma coleção expositiva de Maximafilia, pois todos os máximos postais deverão ser mostrados em sua totalidade.

Jurado: cada um dos membros de um júri, no processo de avaliação de uma coleção em uma exposição competitiva. Geralmente é um filatelista com grande conhecimento na sua classe e que já tenha participado de outras exposições. Um jurado pode ser aprendiz, de nível nacional (pode julgar exposições a nível nacional) ou de nível internacional (pode julgar em exposições organizadas pela FIP).

Júri: conjunto de jurados responsável pela avaliação de uma coleção. Para a classe de Maximafilia, de acordo com o artigo 5.1 das Diretrizes, temos que *“as participações são julgadas por especialistas aprovados na Classe de Maximafilia”*.

Legenda: descrição que aparece, geralmente no verso do cartão-postal, identificando o local da imagem. A legenda no anverso não inviabiliza o uso do cartão-postal como base para um máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV, *“os cartões-postais existentes no mercado são aceitos tal como são. Eles podem ter margens e um texto diretamente conectado com o tema”*. Também podemos chamar de legenda a descrição dos conhecimentos filatélicos que acompanha cada máximo postal em uma coleção expositiva.



Exemplo de máximo postal com legenda no cartão-postal. **Emissão:** 31/03/1983 - Usina Hidrelétrica de Itaipu, Foz do Iguaçu/PR - **Postal:** Ed. Edicard, nº 651-082 - **Obliteração 1º dia de circulação:** Foz do Iguaçu/PR - 31/03/1983 (concordância visual tripla).

Lembrança Filatélica: diz-se das peças filatélicas não circuladas, geralmente montadas a pedido de um filatelista, utilizando-se um envelope, cartão-postal ou papel cartão ilustrado, com selo e carimbo alusivos. As peças com cartão-postal + selo + carimbo e que não são máximos postais podem ser chamadas de lembranças filatélicas. Estas peças podem ter seu valor, mas devem ser evitadas em uma coleção, sobretudo na classe de Maximafilia, onde uma coleção expositiva deverá conter apenas máximos postais.

Limítrofe: do inglês *borderline*. Indica qualquer selo ou peça filatélica que esteja no limite entre ser aceito ou não como material filatélico adequado. Para os máximos postais não há muitos exemplos de material limítrofe, mas poderíamos incluir os selos que são impressos totalmente personalizados como exemplo. Para evitar dúvidas em uma exposição competitiva, os esclarecimentos necessários deverão constar na descrição do conhecimento filatélico junto ao máximo postal em questão.

Línguas oficiais da FIP: inglês, alemão, francês e espanhol. Numa coleção expositiva a nível internacional ou mundial, o plano da coleção deverá estar em uma das línguas oficiais da FIP.

Literatura Filatélica: classe filatélica que compreende sites, livros, catálogos, boletins e periódicos, entre outros, sobre selos postais em suas variadas formas e classes filatélicas. É uma boa fonte para obtenção do conhecimento filatélico a ser descrito em um máximo postal.

Local (concordância de): uma das três concordâncias que um máximo postal deverá ter, ao lado da concordância de tema (visual) e de tempo. Esta concordância determina quais as localidades admitidas para o máximo postal de acordo com o tema apresentado. Por exemplo, de acordo com o artigo 4.3 das Diretrizes, “*Para monumentos, paisagens e lugares, só há um lugar que admite a concordância exigida: é o lugar onde o monumento, a paisagem ou o lugar está localizado*”. Há ainda regras para personalidades, eventos, meios de transporte, atividades esportivas e obras de arte, entre outros.



Exemplo de máximo postal com correta concordância de local. Neste caso, somente carimbos do local onde fica o farol (Laguna/SC) são válidos para a concordância de local. Emissão: 29/07/1976 - Tricentenário da Cidade de Laguna/SC: Farol de Santa Marta - Postal: Ed. Mercator, nº E-1422 - Obliteração comemorativa: Laguna/SC - 29/07 a 04/08/1976 (concordância visual tripla).

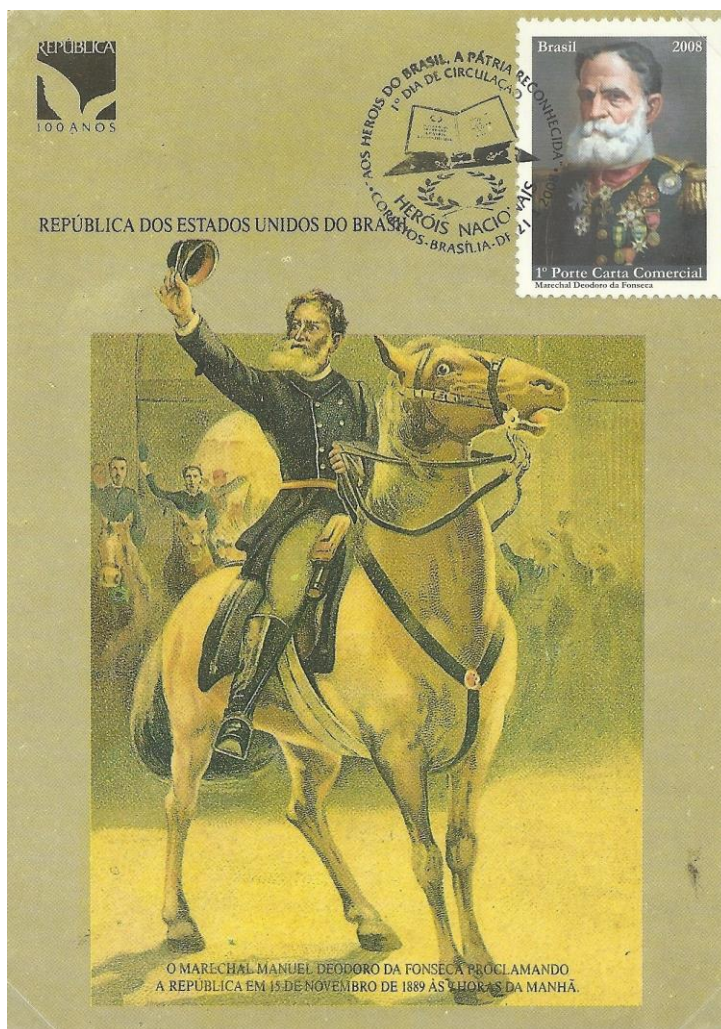
Mancolista: lista de faltas. É uma relação de selos ou outras peças filatélicas que faltam a um colecionador, seguindo a numeração de um determinado catálogo.

Marcofilia: estudo e colecionismo das marcas postais, ou seja, dos carimbos utilizados com objetivo postal. Inclui, além dos carimbos de obliteração do selo, carimbos de aviso e de indicação de serviço, como por exemplo, DH (depois da hora), ME (mal encaminhado) e AR (aviso de recebimento). Para a Maximafilia, entretanto, somente os carimbos de obliteração do selo é que permitem estabelecer as concordâncias necessárias para um máximo postal.

Material Filatélico Adequado: de acordo com o artigo 3.1 do GREV, é qualquer material que possa ser apresentado em uma coleção expositiva, variando de acordo com a classe a que pertence. De acordo com o artigo 2.2 das Diretrizes, em uma coleção de Maximafilia são aceitos apenas máximos postais, não permitindo, portanto, a colocação de selos postais isolados, envelopes circulados ou qualquer outro material filatélico que não seja um máximo postal.

Maximafilia: compreende o colecionismo e o estudo de máximos postais. É uma das classes filatélicas reconhecida pela FIP, ou seja, possui seus próprios regulamentos, expressos no Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP (SREV) e nas Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia. Uma coleção expositiva de Maximafilia é composta exclusivamente de máximos postais.

Máximo Postal (ou Postal Máximo): peça filatélica que reúne três elementos em plena concordância: selo postal + cartão-postal + carimbo, no anverso do cartão-postal. Para que a peça seja considerada um máximo postal, de acordo com as regras da FIP, deverá atender plenamente a três concordâncias: de tema (visual), de lugar e de tempo.



Exemplo de máximo postal com os seus três elementos de composição e com suas três concordâncias: de tema (visual), de local e de tempo. Emissão: 21/04/2008 - Heróis Nacionais: Marechal Deodoro da Fonseca - **Postal:** Ed. Correios (1989) - **Obliteração 1º dia de circulação:** Brasília/DF - 21/04/2008.

Michel: catálogo de selos mundiais editado na Alemanha. É um dos mais utilizados nas trocas de selos em nível mundial, sobretudo para selos da Alemanha, seus territórios e ocupações.

Mini-Folha: são folhas de selos, porém em tamanho reduzido e com menos selos que as folhas normais. Assemelham-se aos blocos, mas, neste caso, não há a recomendação de colar a parte restante da mini-folha no verso do cartão-postal. Cada selo de uma mini-folha deverá ser tratado individualmente na elaboração de um máximo postal.



Exemplo de máximo postal com selo retirado de uma mini-folha. **Emissão:** 29/09/2002 - Motocicletas: BMW R 1200 C - **Postal:** Ed. Mica Cartões Publicitários, S/N - **Obliteração 1º dia de circulação:** Santo André/SP - 29/09/2002 (concordância visual tripla).

Mint: o selo novo, em seu estado original, como emitido, ou seja, com goma intocada, sem marcas de charneira ou pintas de ferrugem. Os selos mint são identificados pela abreviação NNN, para diferenciar dos selos com marca de charneira e/ou com pintas de ferrugem (NN) e dos selos novos cuja goma já foi removida (N). Nos máximos postais não há diferenciação do estado do selo em relação à goma, visto que este estará afixado junto ao cartão-postal.

Moderna: a Filatelia Moderna é uma classe filatélica que compreende material lançado após 1991. Atualmente é aplicada para as classes de Filatelia Tradicional, Inteiros Postais e História Postal, sendo avaliada de acordo com os regulamentos destas classes. Ainda não há a previsão de sua aplicação na classe de Maximafilia.

Montagem: processo de elaboração de um máximo postal, ou seja, a preparação do cartão-postal, a fixação do selo e a aplicação do carimbo. Difere-se da fotomontagem, que é feita diretamente na imagem reproduzida no cartão-postal, obtendo-se uma imagem única a partir de duas ou mais imagens, e que é um dos itens proibidos pelo artigo 3.2 das Diretrizes.

Múltiplas Figuras: uma das proibições, ao lado dos hologramas, no uso de cartões-postais como base para um máximo postal, de acordo com o artigo 3.2 do SREV. O motivo da proibição é que um cartão-postal com múltiplas figuras não cumpre o papel de enfatizar o tema do selo.

Não Circulado: diz-se da peça que não foi efetivamente circulada pelos Correios. No caso da Maximafilia, com exceção feita às primeiras peças clássicas, praticamente todos os máximos postais não são circulados.

Não Emitido: diz-se do selo postal que, embora estivesse pronto para entrar em circulação, não foi liberado ou teve sua venda suspensa, deixando de ter valor de porte. Selos assim, quando circulados, são muito raros. Caso haja um máximo postal com o selo nestas condições, isto deverá ser destacado na descrição dos conhecimentos filatélicos.

Não Oficial: o mesmo que privado. Terminologia utilizada por alguns filatelistas para indicar a origem de um máximo postal, quando este é feito por um filatelista ou clube filatélico, em oposição aos máximos postais emitidos pela autoridade postal. Independente de sua origem, todo máximo postal deverá estar de acordo com as regras estabelecidas pela FIP.

Novo: diz-se do selo não circulado, sem carimbo ou marca de uso postal, em oposição ao selo usado. Quando o selo está nas mesmas condições de quando foi emitido, ou seja, com goma original e sem marcas de ferrugem, diz-se que o selo está mint. Nos máximos postais não há diferenciação do estado do selo em relação ao seu uso, se novo ou usado, visto que o selo estará afixado junto ao cartão-postal.

Nuance: pequena variação na tonalidade de uma determinada cor em um selo. É considerada uma curiosidade e não uma variedade e acontece geralmente numa mesma emissão do selo. Variedades de cor geralmente acontecem em emissões diferentes do mesmo selo.

Obliteração: o ato de carimbar um selo, ou a marca (carimbo) resultante deste ato, com a finalidade de inutilizar o selo, no sentido de que este não possa ser reutilizado para fins de porte. Na Maximafilia a descrição da obliteração deve ser sempre citada, como parte integrante dos conhecimentos filatélicos.



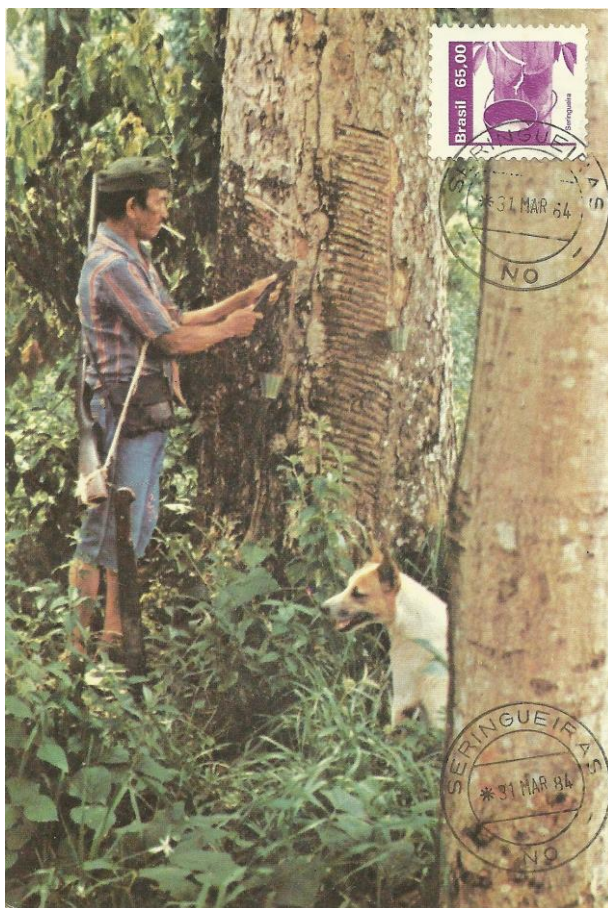
Exemplo de máximo postal com a descrição da obliteração nos conhecimentos filatélicos. Emissão: 20/03/2009 - Série Produtos e Serviços Postais: Carta - **Postal:** Ed. Schmittstamps, nº 058 - **Obliteração ordinária:** São José do Rio Preto/SP - 25/01/2010 (Dia Nacional do Carteiro).

Odontômetro: peça metálica ou de papel que possui uma escala numérica para medir a denteação (picotes) dos selos. Os valores obtidos indicam a quantidade de picotes existentes no selo em um espaço de dois centímetros.

Oficial: analogia adotada por alguns filatelistas para indicar que um máximo postal foi emitido pela autoridade postal, em oposição aos máximos postais montados por filatelistas ou clubes filatélicos. Porém, o fato de um máximo postal ser chamado de oficial não traz a garantia de que esta realmente é uma peça válida, ou seja, que de fato pode ser chamado de máximo postal.

Ordem de preferência: indica a ordem em que deve ser escolhido um tema existente em selos para a elaboração de um máximo postal. Esta regra foi introduzida nos regulamentos apenas em 2012, devido à popularização dos selos personalizados. De acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes, “*para um tema específico, a ordem de preferência é a seguinte: primeiramente, o selo postal emitido dentro da programação filatélica do operador postal (autoridade postal), quando este for o tema principal ou um tema secundário facilmente identificável; em segundo, o selo postal personalizado; e por último, o selo de um operador postal autorizado (autoridade postal)*”.

Ordinário: o mesmo que selo regular ou selo principal. Estes selos podem ser utilizados normalmente para elaboração de máximos postais, dentro do previsto no artigo 3.1 do SREV.



Exemplo de máximo postal com selo ordinário. Emissão: ?/03/1984 - Série Recursos Econômicos: Seringueira - Postal: Ed. Foturama Fotografias Turísticas da Amazônia, nº 8 - Obliteração ordinária: Seringueiras/RO - 31/03/1984.

Palmarès: lista de premiação de uma exposição competitiva. Divulgada ao final da exposição, é composta pela lista dos participantes com suas respectivas premiações.

Papel: base para a impressão dos selos e cartões-postais. Nos selos, diferenças de papel constituem variedades e, caso estas sejam relevantes, deverão ser destacadas nos conhecimentos filatélicos do

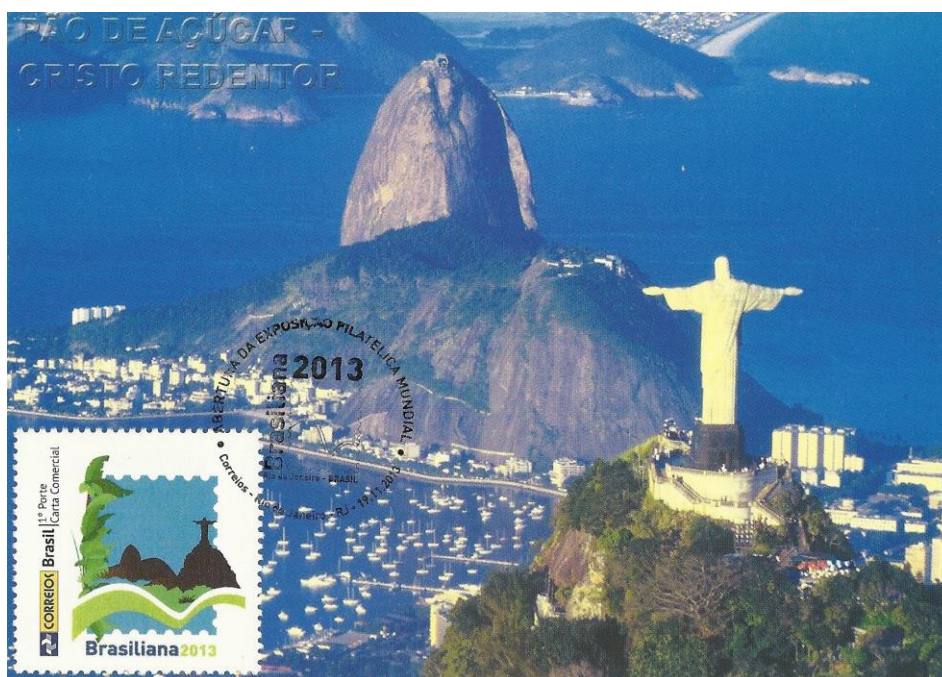
máximo postal. Em selos postais, podemos destacar as variedades de papel mais conhecidas, como o papel palha, o papel tintado e o papel marmorizado.

Par: conjunto de dois selos unidos, que podem ser iguais ou distintos. Um par não deve ser utilizado para a formação de um máximo postal, exceto nos seguintes casos, previstos no artigo 3.1 das Diretrizes: nos máximos postais anteriores a 1978 e nos máximos com se-tenants.

Parcial: indica o carimbo que foi parcialmente aplicado no máximo postal. Pode ocorrer nos casos de carimbos falhados ou quando o carimbo é aplicado além da margem do cartão-postal. Ambos devem ser evitados. Segundo o artigo 3.2 das Diretrizes: “*na obliteração, o nome da agência postal e a data devem estar legíveis. A obliteração deve estar integralmente aplicada no conjunto e amarrar o selo e o cartão-postal*”.

Perfin: do inglês *perforated initials*. São perfurações nos selos para identificação da empresa, com letras, números ou mesmo desenhos, feitos como proteção de capital. O perfin não faz parte do tema do selo e, portanto, deve ser considerado apenas como uma variedade do selo num máximo postal.

Personalizado (selo): diz-se do selo feito com a imagem solicitada pelo usuário. Nas emissões mais recentes do Brasil é a própria imagem do selo que é personalizada. Porém, nos primeiros selos personalizados, a vinheta anexa ao selo é que era personalizada, o que levou à adoção da expressão “selo personalizado” para referir-se ao conjunto do selo + vinheta personalizada. Por derivação, vieram as expressões “selo despersonalizado” para referir-se somente ao selo, sem a vinheta, e “selo personalizado básico” para referir-se ao selo personalizado em sua forma atual. Apenas em 2012 é que o selo personalizado foi aceito para máximos postais, mesmo assim com restrição. De acordo com o artigo 3.1 do SREV: “*o selo postal pode ser personalizado a pedido de um cliente (pessoa física, associação, empresa), desde que este esteja disponível para o público em geral*”.



Exemplo de máximo postal com selo personalizado disponível ao público em geral. Emissão: 19/11/2013 - Selo Personalizado: Logo Brasiliana 2013 (Cristo Redentor e Pão-de-Açúcar), Rio de Janeiro/RJ - **Postal:** Ed. Correios (2002) - **Obliteração comemorativa:** Rio de Janeiro/RJ - 19/11/2013 (Brasiliana 2013 - Abertura da Exposição Filatélica Mundial).

Pesquisa: um dos critérios de avaliação da classe de Maximafilia. Permite ao expositor demonstrar que ele compreendeu e aplicou corretamente as regras previstas para a classe de Maximafilia. Corresponde ao máximo de 15 pontos, de acordo com o artigo 4.3 das Diretrizes, dentro do item Conhecimento e Pesquisa: “*a pesquisa de Maximafilia é baseada na observância de três concordâncias: de tema, de lugar e de tempo*”.

Plano: descrição do conteúdo de uma coleção expositiva. O plano deve estar na primeira folha da coleção e, apesar de relativamente pequeno, é uma das partes mais importantes da coleção, pois descreve a proposta da coleção e é esta proposta que deverá ser demonstrada pelo material exposto em todas as demais páginas da coleção. De acordo com o artigo 3.5 das Diretrizes: “A coleção deve ser precedida de um plano em uma única página. O plano deve descrever o conteúdo da coleção e claramente demonstrar a ideia principal da mesma. Deve ser lógico, bem balanceado e em concordância com o tema escolhido e o título. Deve estar também dividido em capítulos. Uma mera tabela de conteúdo ou uma descrição literal não podem ser consideradas como um plano satisfatório. O plano também deve ser escrito em uma das línguas oficiais da FIP (inglês, alemão, francês ou espanhol)”.

Plié: palavra de origem francesa que significa dobrado, amassado. É dobra do papel que acontece antes da impressão do selo, ocasionando uma falha na impressão do mesmo. É considerado uma curiosidade filatélica.

Porte: valor a pagar por uma correspondência ou remessa. O porte é estabelecido de acordo com alguns critérios, como o peso da correspondência, o país ou grupo de países a que a esta se destina e se o remetente é pessoa física ou jurídica.

Pré-existência: regra a ser aplicada ao cartão-postal, em relação à data de lançamento do selo postal. O objetivo é evitar a confecção de cartões-postais com base na imagem do selo, especialmente para servirem de base de máximos postais. De acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes: “o cartão-postal ilustrado deve estar, dentro do possível, à venda antes do lançamento do selo postal. Ou, se foi especialmente publicado, deve reproduzir um documento pré-existente”.



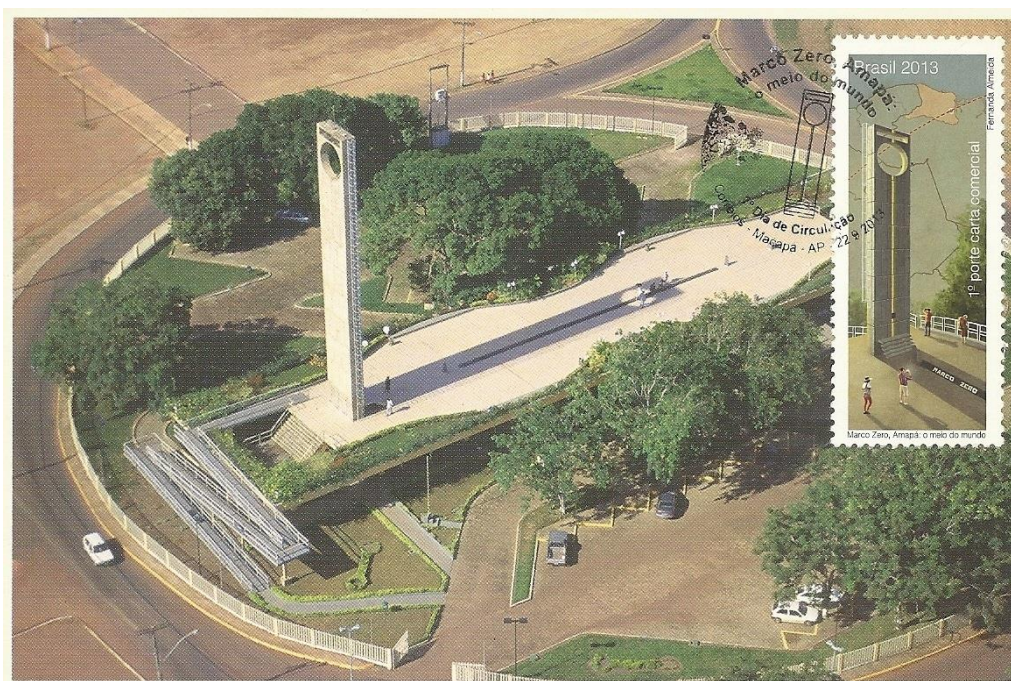
Exemplo de máximo postal com um cartão-postal de acordo com a regra da pré-existência.

Emissão: 17/09/1998 - Patrimônio Histórico Mercosul: Ruínas das Missões, São Miguel das Missões/RS - **Postal:** Ed. Kingcolor, nº 2748 - **Obliteração 1º dia de circulação:** São Miguel das Missões/RS - 17/09/1998 (concordância visual tripla).

Pré-Franqueado: indica que a peça possui impresso um selo-fixo com valor de franquia. Este tipo de franquia ocorre nos Inteiros Postais: bilhetes postais (cartões-postais pré-franqueados), envelopes, aerogramas, cintas e cartas-bilhete, entre outros. O selo-fixo poderá ser recortado e utilizado num máximo postal, desde que o serviço postal permita sua utilização desta maneira, conforme previsto no artigo 3.1 do SREV: “Os selos que são retirados/recortados de um inteiro postal são permitidos somente se o serviço postal permitir assim sua utilização”.

Premiação: o resultado obtido por uma coleção numa exposição competitiva. As premiações variam de acordo com a abrangência da exposição e seu resultado é expresso em forma de pontuação, de 0 a 100, geralmente acompanhada por um certificado de participação. Também poderá haver, simultaneamente, premiação com medalhas (exceto na classe Um Quadro). Neste caso, as medalhas costumam representar o grau da pontuação recebida, pela ordem: diploma de participação, medalhas de bronze (B), bronze prateado (BP), prata (P), prata grande (PG), vermeil (V), vermeil grande (VG), ouro (O) e ouro grande (OG). Além disto, poderá haver premiações especiais para as melhores coleções em cada classe e para a melhor coleção da exposição em geral. As exposições de nível internacional e mundial costumam exigir uma pontuação mínima para participação, que deverá ter sido obtida em uma exposição anterior.

Primeiro Dia de Circulação: marca o dia do lançamento de um determinado selo. Há, em muitos casos, um carimbo específico para ser utilizado junto ao lançamento do selo, que pode ser ilustrado ou não. Quando mais próxima a data do carimbo do primeiro dia de circulação do selo, melhor será a concordância de tempo de um máximo postal.



Exemplo de máximo postal com um carimbo de primeiro dia de circulação. Emissão: 22/09/2013 - Marco Zero do Equador, Macapá/AP - Postal: Ed. Marcello Lourenço, nº 009 - Obliteração 1º dia de circulação: Macapá/AP - 22/09/2013 (concordância visual tripla).

Privado: terminologia utilizada por alguns filatelistas para indicar a origem privada de um máximo postal, quando este é feito por um filatelista ou clube filatélico, em oposição aos máximos postais emitidos pela autoridade postal. Porém, o fato de um máximo postal ter ou não uma montagem privada não determina sua validade – o que vai determinar isto são as regras estabelecidas pela FIP.

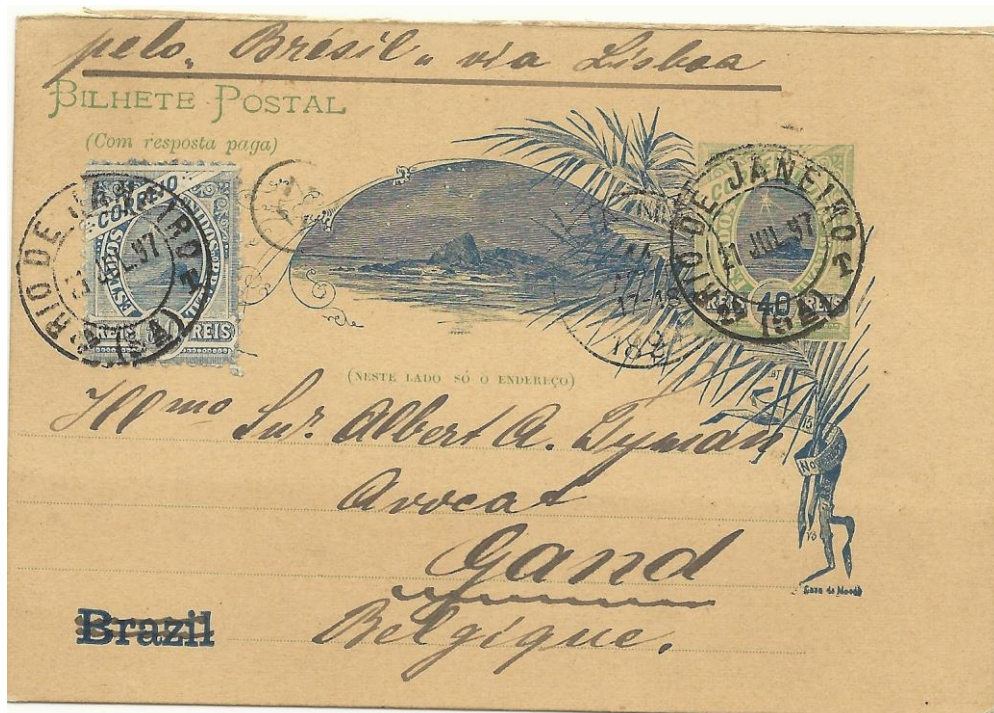
Programação Filatélica: lista elaborada pela autoridade postal contendo a previsão das emissões de um ano. Geralmente são apresentadas a data, o motivo e os locais de lançamento de cada emissão. Os selos que fazem parte da programação filatélica tem preferência na escolha de tema num máximo postal, de acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes.

Protetor: uma dupla lâmina de plástico (ou material semelhante) que forma uma bolsa protetora, com um ou mais lados fechados e onde será colocado o selo ou pela filatélica. Pode ter fundo preto (mais comum) ou fundo transparente e os mais utilizados no Brasil são o Hawid (alemão) e o Maximaphil (nacional). Serve para proteger os selos em um álbum ou folha expositiva, sem danificar a goma, em substituição às antigas charneiras. Para máximos postais ou peças mais pesadas, porém, a recomendação é a utilização de cantoneiras.

Quadra: conjunto de quatro selos unidos, dispostos na forma de 2 x 2. Na quadra, os quatro selos podem ser iguais ou diferentes. Apesar de ser muito difundida entre os colecionadores, a quadra não deve ser utilizada para a formação de um máximo postal. Há duas exceções que permitiriam a utilização de mais de um selo por máximo postal, previstas no artigo 3.1 das Diretrizes: máximos postais anteriores a 1978 e se-tenants.

Quadrado: um dos formatos de cartões-postais válidos para elaboração de um máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes, “*somente formatos quadrados ou retangulares são permitidos; todos os demais estão excluídos*”.

Raridade: um dos critérios de avaliação de uma coleção expositiva. Corresponde ao máximo de 20 pontos, dentro dos 30 pontos do grupo Estado e Raridade do Material, de acordo com os artigos 5.2 do SREV e 4.4 das Diretrizes. De acordo com este último artigo, “*a raridade de um máximo postal depende: - da relativa raridade dos três elementos, cada um em sua própria área de interesse; - da dificuldade de elaboração do máximo postal e/ou de sua antiguidade*”.



Exemplo de máximo postal raro. O cartão-postal base é a parte da pergunta de um bilhete postal duplo. Além de ser bem antigo, é um dos poucos máximos postais conhecidos com este tipo de configuração. Emissão: 20/09/1894 - Série Madrugada Republicana: Pão de Açúcar, Rio de Janeiro/RJ - 50 réis (RHM # 83, com 10 réis de excesso de porte em relação ao correto porte de 80 réis referente aos bilhetes postais com destino ao exterior, conforme convenção da UPU) - **Postal:** Ed. Correios - 40 réis (RHM # BP-45eP) - **Obliteração ordinária:** Rio de Janeiro/RJ - 21/07/1897.

Regulamentos: conjunto de normas e regras de uma classe ou exposição filatélica. Existe o regulamento geral da FIP (GREV), o regulamento geral para exposições (GREX), os regulamentos de cada classe (SREV e Diretrizes) e o regulamento particular da exposição (IREX).

Regular: são selos comuns, utilizados no porteamento de correspondências e que geralmente possuem uma tiragem ilimitada, ao contrário dos selos comemorativos. Também são conhecidos como selos ordinários ou selos principais. Os selos regulares podem ser utilizados normalmente para elaboração de máximos postais, dentro do previsto no artigo 3.1 do SREV.

Remetente: a pessoa que está enviando uma carta ou cartão-postal. No caso dos cartões-postais, não há espaço para indicação do remetente e muitas vezes esta informação não está presente.

Retangular: formato padrão para os cartões-postais e um dos formatos admitidos nos regulamentos da FIP para as dimensões do mesmo. De acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes, “*somente formatos*

quadrados ou retangulares são permitidos; todos os demais estão excluídos”. Entretanto, não há distinção na posição do cartão-postal, ou seja, este poderá ser tanto na vertical como na horizontal.

RHM: editora responsável pelo Catálogo de Selos do Brasil, atualmente sob a responsabilidade do filatelista Peter Meyer. É a maior referência, a nível nacional, sobre selos brasileiros.

RPC: significa que um formato de impresso é “recomendado pelos Correios”, ou seja, segue o padrão ideal determinado para envelopes e cartões-postais. A inscrição RPC no verso da peça é um forte indicativo de que se trata de um cartão-postal legítimo.

Sanfona: conjunto de dois ou mais cartões-postais unidos, com o aspecto de uma sanfona. Para elaboração de um máximo postal, no entanto, cada cartão-postal deverá ser tratado de maneira isolada, destacando-o da sanfona ou, se isto não for possível, o cartão-postal deverá ser substituído por outro mais adequado.

Scott: catálogo de selos mundiais editado nos Estados Unidos. É um dos mais utilizados nas trocas de selos em nível mundial.

Secundário: trata-se de qualquer tema presente na imagem de um selo postal que não seja o tema principal da emissão. Caso tenha se escolhido um dos temas secundários do selo para elaboração do máximo postal, o cartão-postal utilizado como base deverá possuir apenas o tema escolhido, ou seja, o selo pode possuir um ou mais temas, mas cada tema deverá ser tratado de forma isolada no máximo postal. De acordo com o artigo 3.2 do SREV: *“a ilustração do cartão-postal deve oferecer a melhor concordância com o tema do selo postal ou com um dos temas presentes no selo, caso haja muitos”*. A ideia é complementada pelo artigo 3.1 das Diretrizes: *“no caso do selo ter temas múltiplos, secundários ou parciais, cada tema deverá ser, tanto quanto possível, tratado separadamente”*.



Exemplo de máximo postal com um tema secundário do selo, no caso, o Teatro Santa Isabel.

Emissão: 08/02/2007 - 100 Anos do Frevo: Teatro Santa Isabel, Recife/PE - **Postal:** Ed. Dicol, nº 91 - **Obliteração 1º dia de circulação:** Recife/PE - 08/02/2007.

Selo de Taxa: selo para pagamento por insuficiência de porte na remessa, pago pelo destinatário. Apesar de ter função postal, de acordo com o artigo 3.1 do SREV os selos de taxa não podem ser utilizados para elaboração de máximos postais.

Selo Fiscal: selo para pagamentos de taxas fiscais. Não é para uso postal. De acordo com o artigo 3.1 do SREV não podem ser utilizados para elaboração de máximos postais.

Selo-fixo: o selo pré-impresso em um inteiro postal. O selo-fixo poderá ser recortado e utilizado num máximo postal, de acordo com o artigo 3.1 do SREV, desde que o serviço postal permita sua utilização desta maneira.

Selo Postal: um dos três elementos obrigatórios na composição do máximo postal, ao lado do carimbo e do cartão-postal. Deve ser emitido pela autoridade postal e ser válido para postagem, de acordo com o artigo 3.1 do SREV. Quanto ao tema, de acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes, “*no caso do selo ter temas múltiplos, secundários ou parciais, cada tema deverá ser, tanto quanto possível, tratado separadamente*”.

Série: emissão de dois ou mais selos com tema em comum. Na elaboração de máximos postais, cada selo de uma série deverá ser tratado isoladamente, ou seja, não deverão ser afixados todos os selos num único cartão-postal, apenas pelo fato se tratar de uma mesma série.

Se-tenant: conjunto de dois ou mais selos unidos, de forma que o motivo presente nos selos forme um panorama, ou seja, o motivo inicia-se em um selo e tem continuidade no selo seguinte. O se-tenant é uma das exceções à regra que permite apenas um selo por máximo postal. De acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes: “*Quando o mesmo motivo do selo for espalhado, de forma a aparecer em mais de um selo (se-tenant), formando assim um panorama, o conjunto pode aparecer em um único cartão-postal. Entretanto, quando um motivo estiver isolado em um dos selos do se-tenant, somente um dos selos, aquele onde o motivo foi retratado, é que deverá ser afixado no cartão-postal*”.



Exemplo de máximo postal com um par de selos (se-tenant). A escultura está em ambos os selos.

Emissão: 13/05/2010 - XVI Congresso Eucarístico Nacional: Escultura os Candangos, Brasília/DF - **Postal:** Ed. Mercator, nº 02 - **Obliteração 1º dia de circulação:** Brasília/DF - 13/05/2010.

Sextilha: conjunto de seis selos unidos, dispostos na forma de 2 x 3 ou 3 x 2. Geralmente uma sextilha é formada por seis selos diferentes ou pelo conjunto de dois ternos. Por seu tamanho e quantidade de selos, a sextilha não é indicada para a formação de um máximo postal. Assim como no par e na quadra, há duas exceções que permitiriam a utilização de mais de um selo por máximo postal, previstas no artigo 3.1 das Diretrizes: máximos postais anteriores a 1978 e se-tenants.

Sobrecarga: qualquer legenda carimbada sobre um selo postal, geralmente indicando algum evento ou acontecimento.

Sobreposição: em uma folha expositiva, é o ato de sobrepor uma peça filatélica a outra, sem a perda significativa de informação da peça que foi sobreposta. No caso de coleções expositivas de Maximafilia, este procedimento deverá ser evitado, deixando sempre visível toda a área dos máximos postais que compõe a folha.

Sobretaxa: valor sobreposto, através de uma sobrecarga, que altera o valor facial de um selo.

SOMBRA: Sociedade de Maximafilia Brasileira, fundada por Raymundo Galvão de Queiroz em 1979 e que já não existe mais. Foi a maior referência brasileira em máximos postais nas décadas de 1980 e 1990 e é comum encontrar máximos postais da época com o carimbo da SOMBRA no verso.

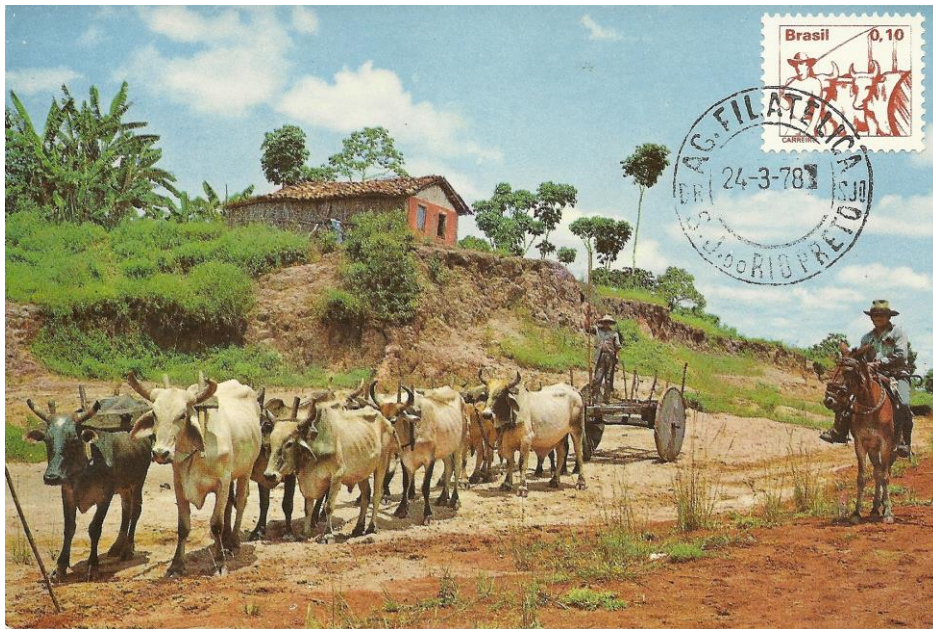
SREV: Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP. Determina as principais regras sobre os máximos postais e exposições de coleções da classe de Maximafilia. Junto com as Diretrizes forma os regulamentos da FIP para a Maximafilia.

Tamanho: a medida de um cartão-postal. O cartão-postal pode ter vários tamanhos, mas apenas aqueles que têm as dimensões de acordo com o artigo 3.2 das Diretrizes, em formatos quadrado ou retangular, é que podem ser utilizados como base na elaboração de máximos postais.

Taxa: valor a pagar pelo destinatário por insuficiência de porte na remessa, que pode ser pago através de selos de taxa ou selos comuns. Os selos de taxa, entretanto, são não permitidos para confecção de máximos postais, conforme restrição determinada pelo artigo 3.1 do SREV.

TCV: do francês *timbre côte vue*. Anotação manuscrita encontrada no verso de cartões-postais circulados, geralmente no período de 1910 a 1934, e que era colocada no lugar onde deveria ir o selo. Indicava que o remetente havia posto o “selo do lado da vista”, ou seja, no lado da figura (na frente do cartão-postal). Este procedimento foi proibido a partir de 1935, pela União Postal Universal, mas já havia caído no gosto dos colecionadores. Os cartões-postais TCVs são, portanto, os precursores dos máximos postais.

Tema: é o assunto visualmente identificado no máximo postal. O tema deverá estar representando de forma única no cartão-postal, mesmo que o selo postal possua vários outros temas. O tema proporciona a concordância mais importante de um máximo postal: a concordância visual, também conhecida como concordância de tema. Isto significa que o tema de um máximo postal deve ser evidente e visivelmente verificável.



Exemplo de máximo postal com a correta concordância de tema, que pode ser visivelmente verificada. **Emissão:** 01/03/1977 - Tipos e Profissões Nacionais - Carreiro - **Postal:** Ed. Gráfica Piccoli, S/N - **Obliteração ordinária:** São José do Rio Preto/SP - 24/03/1978.

Temática: classe filatélica em que o material filatélico é organizado de acordo com o tema apresentado. Admite praticamente todos os tipos de material filatélico, desde selos isolados até envelopes circulados, inteiros postais e também máximos postais. No entanto, devido à amplitude de material, o máximo postal, em uma coleção temática, deverá ser a melhor peça disponível para

um determinado tema, sob o risco de dar a impressão de falta de material. A recomendação é que se utilize apenas um máximo postal por quadro, ou seja, uma peça a cada 16 folhas expositivas.

Tempo (concordância de): uma das três concordâncias que um máximo postal deverá ter, juntamente com as concordâncias de tema (visual) e de lugar. A concordância de tempo é calculada pela data do carimbo em relação à da data de lançamento do selo. De acordo com o artigo 3.3 do SREV, “a data da obliteração deve ser feita dentro do período de validade e o mais próximo possível do primeiro dia de circulação do selo”. Geralmente quando o prazo de validade de um selo é indefinido, são aceitos carimbos com data até cinco anos após o lançamento do selo.



Exemplo de máximo postal com uma correta concordância de tempo: o carimbo está dentro do período de validade do selo. Emissão: 05/05/2010 - Personalizado de Brasília Azul e Amarelo - Panteão da Pátria, Brasília/DF - Postal: Ed. Schmittstamps, nº 75 - Obliteração ordinária: Brasília/DF - 03/06/2011.

Terno: conjunto de três selos unidos, na horizontal ou na vertical. Assim como no par e na quadra, o terno não deve ser utilizado na formação de um máximo postal. As exceções, previstas no artigo 3.1 das Diretrizes, incluem os máximos postais anteriores a 1978 e os se-tenants.

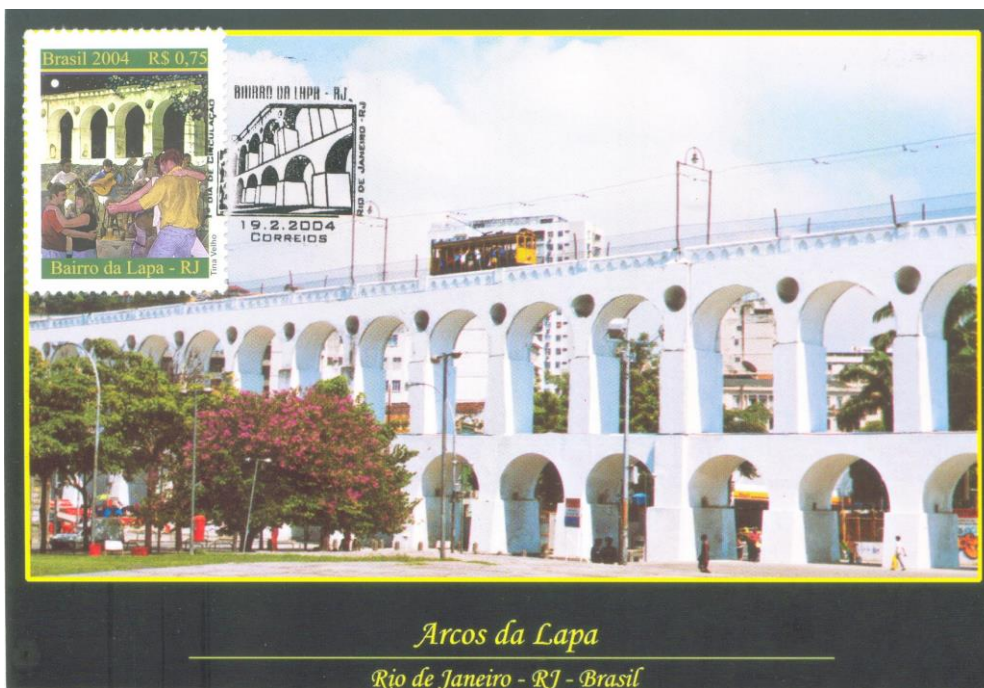
Tiragem: quantidade pré-estabelecida que será impressa de um determinado item (cartão-postal, selo, envelope FDC, entre outros). A tiragem de um selo é mais fácil de ser identificada, pois pode estar determinada no edital do selo ou ter sido identificada através de um catálogo ou artigo filatélico. Já a tiragem de um cartão-postal, devido ao variado leque de editoras existentes, é mais difícil de ser determinada. Não há a necessidade de informar tiragem nos conhecimentos filatélicos relativos ao máximo postal.

Título: o nome de uma coleção expositiva, que deve constar na folha de rosto. O título é tão importante quanto o material exposto, pois deve dar a noção da amplitude da coleção, que será devidamente explicado no plano da coleção. Um título muito amplo dá uma impressão que a coleção ficou incompleta, ao passo que um título muito restritivo pode levar a uma falta de material adequado, inviabilizando a coleção.

Tratamento e Importância: um dos critérios de avaliação da classe de Maximafilia. De acordo com o artigo 4.2 das Diretrizes, “um total de 30 pontos é atribuído, sendo 20 para o tratamento e 10 para a importância da participação. O tratamento e o desenvolvimento de uma participação seguem os seguintes pontos: uma boa concordância entre o título, o plano e o conteúdo da

participação; uma lógica e criteriosa classificação dos máximos postais, bem adaptados à ideia principal do plano; os textos explicativos devem ser concisos e dar informações complementares sobre os elementos e/ou as concordâncias. A importância da participação está vinculada à dificuldade de desenvolvimento do tema escolhido, de acordo com o material conhecido e a limitação do tema tratado”.

Tripla: diz-se da concordância visual de um máximo postal onde a imagem do tema está presente no selo, no cartão-postal e também no carimbo. A concordância visual tripla valoriza o conjunto e é sempre muito bem-vinda.



Exemplo de máximo postal com concordância visual tripla: selo, cartão-postal e carimbo contém a imagem do tema do máximo postal. Emissão: 19/02/2004 - Arcos da Lapa, Rio de Janeiro/RJ - Postal: Ed. Litoarte, nº RJ-049 - Obliteração 1º dia de circulação: Rio de Janeiro/RJ - 19/02/2004 (concordância visual tripla).

Um: quantidade máxima de selos permitida em um máximo postal, de acordo com o artigo 3.1 das Diretrizes: “Somente um selo postal deve ser afixado na parte ilustrada (anverso) do cartão-postal. Antes de 1978, quando o “Estatuto Internacional de Maximafilia” foi aprovado, máximos postais com mais de um selo são tolerados, desde que um ou mais dos selos presente seja concordante com a ilustração do cartão-postal”. Existe apenas outro caso em que mais de um selo poderá ser utilizado para montagem do máximo postal: os se-tenants.

Um Quadro: classe filatélica em que a coleção exposta deve-se limitar a um único quadro. São assim feitas pela limitação do material existente e não devem ser apenas parte de outra coleção maior. Pode haver coleções de Um Quadro de todas as classes filatélicas, exceto Literatura. As coleções seguem as mesmas regras da classe a qual estiver se referenciando. Assim, coleções de Um Quadro de Maximafilia seguem as mesmas regras das coleções da classe de Maximafilia.

Um Quarto: tamanho máximo do selo em relação ao cartão-postal, conforme expresso no artigo 3.1 das Diretrizes.

UPU: União Postal Universal. É o órgão responsável pelas políticas dos serviços postais. Surgiu em 1874 e tem sede em Berna, na Suíça.

Usado: o selo que foi efetivamente circulado, ou seja, aquele que recebeu o carimbo comprovando seu uso postal. Os selos usados são identificados pela abreviação U.

Validade: prazo em que o selo tem valor de porte. A data do carimbo utilizado no máximo postal deverá estar dentro do período de validade do selo postal. Quando há um período de validade muito amplo ou não definido, costuma-se aceitar a data do carimbo com até cinco anos da data de lançamento do selo.

Valor Facial: valor de franquia impresso no selo postal. Não há a necessidade de indicar o valor facial nos conhecimentos filatélicos relativos ao máximo postal.

Variante: são variações de concordância em máximos postais a partir de um mesmo selo, com diferentes carimbos. De acordo com o artigo 3.4 das Diretrizes: *“são considerados variantes os máximos postais com o mesmo selo afixado em diferentes cartões-postais, com diferentes obliterações, mas sempre observando as regras de concordância. Se a coleção não trata somente de máximos postais variantes, o número destes deve ser limitado, de modo a não mostrar um desequilíbrio na coleção ou uma falta de material. Dois máximos postais variantes por folha são considerados como um máximo só. Datas diferentes em carimbos iguais não são suficientes para considerar um máximo postal como variante”*.

Variiedade: aplicam-se ao selo e podem ser classificadas. São distintas das “curiosidades”. Podem existir variedades de papel (gramatura, tipo do papel, filigranas), de impressão (falta de cor, cores trocadas, variações de cor, impressões invertidas, impressões duplas), de denteação (falta de denteação), de sobrecarga (duplas, invertidas), de fosforescência, entre outros. As variedades, quando trouxerem um maior destaque no fator raridade, poderão ser destacadas na descrição dos conhecimentos filatélicos em um máximo postal.

Verniz: camada protetora existente no anverso do cartão-postal. No entanto, na elaboração de máximos postais esta camada acaba atrapalhando, pois dificulta a fixação do selo e do carimbo. Nestes casos, quando não é possível a obtenção de um cartão-postal sem a camada de verniz, esta deverá ser removida previamente por meio de raspagem ou processo semelhante. Caso contrário, com o tempo o selo poderá cair e o carimbo se apagar ou borrar, inviabilizando o máximo postal.



Exemplo de máximo postal cujo cartão-postal teve a camada de verniz removida para a correta fixação do selo e do carimbo. Emissão: 20/04/2001 - Clubes Campeões da Libertadores: Santos - Postal: Ed. Puma, S/N - Obliteração 1º dia de circulação: Santos/SP - 20/04/2001.

Verso: o lado do cartão-postal destinado à mensagem, à identificação do destinatário e com espaço para fixação do selo postal. Nos máximos postais, entretanto, o selo deverá ser colocado somente no

anverso (frente) do cartão-postal. Peças com o selo no verso não são consideradas máximos postais. O verso do cartão-postal não deve ser mostrado em uma coleção expositiva. No entanto, se houver necessidade de mostrá-lo, isto deverá ser feito de através de uma imagem reduzida, ao lado do máximo postal, aproximadamente com um quarto do tamanho da imagem original.

Vinheta: impresso semelhante ao selo, porém sem poder de franquia postal. Podem ser emitidas por particulares ou pela autoridade postal, geralmente em anexo ao selo. A vinheta não é válida para a elaboração de um máximo postal e não deve ser utilizada como base ou como tema para a concordância, ou seja, somente o selo postal pode ser considerado como válido para a elaboração de um máximo postal. Nos casos dos selos onde a vinheta é a parte personalizada, esta deverá ser removida do selo base, sempre que possível, utilizando-se somente o selo base para elaboração do máximo postal e desconsiderando-se a vinheta.

Visual (concordância): também conhecida como concordância de tema. É uma das três concordâncias que um máximo postal deverá ter, ao lado das concordâncias de local e de tempo, e a também a mais importante de todas. De acordo com o artigo 4.3 das Diretrizes, “a concordância de tema é a característica essencial de um verdadeiro máximo postal. A concordância entre a ilustração do selo e a do cartão-postal deve ser a melhor possível e visivelmente verificável”.



Exemplo de concordância visual num máximo postal. Ela é a essência de um máximo postal e deve ser percebida de imediato. Emissão: 18/03/2008 - Obras de Oscar Niemeyer: Memorial da América Latina, São Paulo/SP - **Postal:** Ed. Laselva Imagens, S/N - **Obliteração 1º dia de circulação:** São Paulo/SP - 18/03/2008 (concordância visual tripla).

Yvert et Tellier: catálogo de selos mundiais editado na França. Bastante utilizado para identificar selos estrangeiros e muito difundido no Brasil.

Zioni: catálogo de carimbos comemorativos emitidos pelo Correio brasileiro. É uma das poucas obras de referência sobre carimbos do Brasil existente no país.

Referências

- 1) **Cardoso, Dr. Eurico Carlos Esteves Lage**, O Fascínio da Maximafilia, Edição do Autor, Lisboa/Portugal, 1997;
- 2) **Comissão de Maximafilia da FIP**, Concurso de Melhor Máximo Postal Mundial da FIP de 2010, disponível em:
<http://www.maximaphily.info/Articles/8th-2010-Best-MC-World-Competition-results.pdf>
- 3) **Correios**, ABC da Filatelia, disponível em:
<http://blog.correios.com.br/filatelia/filatelia/glossario/filatelia-de-a-a-c/>
- 4) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia em Exposições FIP, Jacarta/Indonésia, 2012, aprovado no Rio de Janeiro/RJ, 2013;
- 5) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Regulamento Especial para a Avaliação de Participações de Maximafilia, Jacarta/Indonésia, 2012, aprovado no Rio de Janeiro/RJ, 2013;
- 6) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP, Madri/Espanha, outubro de 2000;
- 7) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Regulamento Geral da FIP para Exposições, Zurique/Suíça, junho de 2014;
- 8) **Filacap**, Dicionário Filatélico, disponível em: <http://www.filacap.com.br/dicionario-filatelico/>
- 9) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, O Segredo de um Máximo Postal bem Feito, na revista COFI (Correio Filatélico) nº 210, abril-junho de 2008;
- 10) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Especial Filacap Maximafilia Didática, junho de 2010;
- 11) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos postais com selos personalizados, in boletim Filacap nº 168, dezembro de 2010;
- 12) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Dois Aspectos Importantes na Montagem de um Máximo Postal, in Boletim Informativo da SPP nº 210, abril de 2011;
- 13) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos Postais em Coleções Temáticas, no boletim Especial Filacap nº 02, junho de 2011;
- 14) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Concordância de Personalidades em um Máximo Postal, in boletim Filacap nº 171, setembro de 2011;
- 15) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos Postais com Cartões-Postais Publicitários, in boletim Filacap nº 174, junho de 2012;
- 16) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Como identificar um máximo postal?, in boletim Especial Filacap Expofil Lorena 2012, junho de 2012;
- 17) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos postais com selos de blocos, in Boletim Informativo da SPP nº 214, agosto de 2012;
- 18) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos Postais com mais de um selo, in boletim Especial Filacap 2013, maio de 2013;
- 19) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Os primeiros máximos postais brasileiros, in revista A Filatelia Brasileira nº 19, junho de 2013;
- 20) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Máximos postais com selos ordinários, in revista A Filatelia Brasileira nº 21, junho de 2014;
- 21) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, A importância do carimbo em um máximo postal, in revista eletrônica da FEBRAF nº 2, dezembro de 2014;
- 22) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Novas regras da FIP sobre máximos postais com selos personalizados, in boletim Filacap nº 184, fevereiro de 2015;
- 23) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, O conhecimento e o tamanho do sorriso, in revista eletrônica da FEBRAF nº 3, março de 2015;
- 24) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Como avaliar a qualidade de um máximo postal?, in revista Filatelia da FEBRAF, edição nº 1, setembro de 2015;
- 25) **Gabriel, Agnaldo de Souza**, Glossário de Filatelia, disponível em:
<http://www.selosefilatelia.com/Artigosdeterceiros/Album/glossario+de+filatelia.pdf>
- 26) **Meyer, Peter**, Catálogo de Selos do Brasil, Editora RHM Ltda., 58ª edição, São Paulo/SP, 2012;
- 27) **Prado, José Maurício do**, Filacap Roteiro para Filatelistas Principiantes, julho de 2010;
- 28) **Queiroz, Raymundo Galvão de**, Máximo Postal Esse Desconhecido, Brasília/DF, 1994;
- 29) **Rangos, Nicos**, palestra “The Beautiful World of Maximaphily” (O Maravilhoso Mundo da Maximafilia) realizada em 23/11/2013, na exposição Brasileira 2013, Rio de Janeiro/RJ, 2013;
- 30) Máximos postais do acervo do autor e de Rui Carvalho Dias (Elevador da Glória/Portugal).

Regulamentos de Maximafilia
da
Federação Internacional de Filatelia
(FIP)



Federação Internacional de Filatelia
Fundada em 1926
Comissão de Maximafilia

Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP (SREV)

Jacarta/Indonésia, 22 de junho de 2012.

Artigo 1º: Exposições competitivas

Este regulamento especial foi elaborado de acordo com o artigo 1.5 do “Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV)”, para suplementar os princípios que julgam a Maximafilia. Também se referenciar às “Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia”.

Artigo 2º: Participações competitivas

Um máximo postal (ou postal máximo) deve estar em conformidade com os princípios de máxima concordância possível entre:

- a) O selo postal
- b) A ilustração do cartão-postal
- c) A obliteração (carimbo)

Artigo 3º: Princípios de composição da participação

Os elementos que constituem o máximo postal devem estar em conformidade com as seguintes características:

3.1 O selo postal

A designação “selo postal” é reservada para o operador postal designado para garantir o serviço universal de correios dentro de um país membro da UPU (União Postal Universal), ou em um território dependente. O selo postal pode ser personalizado a pedido de um cliente (pessoa física, associação, empresa), desde que este esteja disponível para o público em geral. O selo postal deve ser válido para postagem e deve ser afixado somente no lado ilustrado (o anverso ou frente) do cartão-postal. Selos de taxa, pré-cancelados, selos fiscais e selos que violem o “código de ética filatélica da UPU (União Postal Universal)” não são permitidos, assim como selos oficiais, exceto aqueles que estão à disposição do público (Nações Unidas, UNESCO, Concílio da Europa). Os selos que são retirados/recortados de um inteiro postal são permitidos somente se o serviço postal permitir assim sua utilização. Selos postais impressos on-line pelo cliente não são permitidos.

Selos, que sejam utilizados por operadores postais autorizados pelo órgão governamental responsável, são admitidos nas mesmas condições dos selos postais.

3.2 O cartão-postal ilustrado

O tamanho do cartão-postal tem que ser conforme as dimensões aceitas pela “Convenção Postal Universal”. Entretanto, cartões-postais de formato quadrados ou retangulares disponíveis no mercado são aceitos, desde que seu tamanho permita que se tenham, numa folha de tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), pelo menos dois máximos por página. Em respeito ao seu designer, é estritamente proibido redimensionar um cartão-postal cortando-o.

A ilustração do cartão-postal deve oferecer a melhor concordância com o tema do selo postal ou com um dos temas presentes no selo, caso haja muitos. Todos os cartões-postais que sejam reproduções dos selos, ou seja, com denteação, valor de face, nome do país emissor, são proibidos.

A ilustração do cartão-postal deve enfatizar o tema do selo postal. Os cartões-postais existentes no mercado são aceitos tal como são. Eles podem ter margens e um texto diretamente conectado com o tema. Cartões-postais antigos podem ter no anverso (frente) uma área para correspondência. Com exceção destes cartões-postais antigos, quanto maior a imagem da ilustração, melhor a qualidade do máximo postal a ser considerado. Cartões-postais com múltiplas figuras, assim como aqueles com hologramas são proibidos.

3.3 A obliteração (carimbo)

A obliteração deve ser impressa exclusivamente por um serviço postal autorizado. A figura e/ou texto da obliteração, bem como o local (nome da agência dos Correios) precisam ter conexão com o tema do selo e do cartão-postal, ou com o propósito da emissão (evento, atividade de caridade, tema da série). Entretanto, obliterações feitas por serviços filatélicos são aceitas desde que a concordância de local seja respeitada. Obliterações feitas pelo serviço filatélico de pequenos países com somente o nome do país são permitidas.

Quanto mais próxima for a conexão entre o tema e a figura e/ou texto da obliteração, melhor será a concordância do máximo postal.

As obliterações ordinárias sem ilustração são válidas desde que **estas indiquem o nome da localidade onde a agência dos correios está localizada e que** a concordância de local seja respeitada.

A data da obliteração deve ser feita dentro do período de validade e o mais próximo possível do primeiro dia de circulação do selo.

3.4. Classificação das participações

Participações de Maximafilia podem ser classificadas por:

- a) País ou grupo de países
- b) Por especialidade ou estudo
- c) Por tema

3.5 Plano da coleção

Na introdução, o título e o plano da coleção formam um todo, em perfeita concordância com o material apresentado (referenciar GREV, artigo 3.3). A concepção, a estrutura e o desenvolvimento da participação devem estar claramente definidos.

Artigo 4º: Critérios de avaliação das participações

A avaliação das participações de Maximafilia em Exposições da FIP é feita de acordo com as definições dos critérios gerais (referenciar ao GREV, artigo 4º).

Para participações de Maximafilia, uma significância especial é dada ao conhecimento e à máxima concordância possível demonstrada (referenciar às Diretrizes).

Artigo 5º: Julgamento das participações

5.1 As participações são julgadas por especialistas aprovados na Classe de Maximafilia e em concordância com a seção V, artigos 31 a 46 do GREX (referenciar GREV, artigo 5.1.).

5.2 Para as participações de Maximafilia, os seguintes termos de pontuação são apresentados para orientar o júri a uma avaliação balanceada (referenciar GREV, artigo 5.2.).

- Tratamento e importância da participação	30 pontos
- Conhecimento e pesquisa	35 pontos
- Estado e raridade	30 pontos
- Apresentação	5 pontos

	100 pontos

Artigo 6º: Disposições finais

6.1. Ocorrendo quaisquer discrepâncias no texto proveniente da tradução, o texto em inglês deverá prevalecer.

6.2 Este “Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP” foi aprovado por unanimidade pela Conferência da Comissão de Maximafilia da FIP realizada em Jacarta/Indonésia em 22 de junho de 2012, seguido por esclarecimentos do parágrafo 3.1 com termos mais simples e objetivos, aprovado pelos Membros da Comissão de Maximafilia da FIP em 9 de novembro de 2013 e aprovado pelo Bureau da FIP no Rio de Janeiro/Brasil, em 23 de novembro de 2013.

Em substituição ao regulamento e diretrizes aprovados em Málaga, em 12 de outubro de 2006. As alterações realizadas estão destacadas em vermelho.

Traduzido por Agnaldo de Souza Gabriel, delegado brasileiro junto à Comissão de Maximafilia da FIP, em maio de 2014.



Federação Internacional de Filatelia
Fundada em 1926
Comissão de Maximafilia

Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia (Guidelines)

1. Exposições competitivas

As diretrizes aqui presentes completam o Regulamento Geral (GREV) e o Regulamento Especial (SREV) para ajudar o júri na avaliação e os expositores na elaboração de participações de Maximafilia.

2. Participações competitivas

2.1. Uma participação de Maximafilia é exclusivamente composta de postais máximos.

2.2 A qualidade dos elementos que o constituem e da concordância entre estes elementos dão ao máximo postal a qualificação de “material filatélico apropriado” (GREV, artigo 3.1.).

3. Princípios da composição da participação

Os elementos que constituem o máximo postal devem estar em conformidade com as seguintes condições, em complemento àquelas apresentadas no artigo 3º do SREV:

3.1. O selo postal

- Tem que estar em perfeito estado.
- Somente um selo postal deve ser afixado na parte ilustrada (anverso) do cartão-postal. Antes de 1978, quando o “Estatuto Internacional de Maximafilia” foi aprovado, máximos postais com mais de um selo são tolerados, desde que um ou mais dos selos presente seja concordante com a ilustração do cartão-postal.
- No caso do selo ter temas múltiplos, secundários ou parciais, cada tema deverá ser, tanto quanto possível, tratado separadamente.
- O selo postal (ou a folha/bloco a que ele pertença, se ela estiver afixada no cartão-postal) não deve exceder a um quarto do tamanho do cartão-postal.
- Quando o mesmo motivo do selo for espalhado, de forma a aparecer em mais de um selo (se-tenant), formando assim um panorama, o conjunto pode aparecer em um único cartão-postal. Entretanto, quando um motivo estiver isolado em um dos selos do se-tenant, somente um dos selos, aquele onde o motivo foi retratado, é que deverá ser afixado no cartão-postal.

- A utilização de um autômato (selo-etiqueta), afixada no lado ilustrado do cartão-postal (anverso), é permitida.
- Em geral, temas abstratos ou simbólicos não se adaptam à Maximafilia e são excluídos.
- Para um tema específico, a ordem de preferência é a seguinte: primeiramente, o **selo postal** emitido dentro do programa filatélico do operador postal (autoridade postal), quando este for o tema principal ou um tema secundário facilmente identificável; em segundo, o **selo postal personalizado**; e por último, o **selo de um operador postal autorizado** (autoridade postal).

3.2. O cartão-postal ilustrado

- O cartão-postal ilustrado deve estar, dentro do possível, à venda antes do lançamento do selo postal. Ou, se foi especialmente publicado, deve reproduzir um documento pré-existente.
- Somente formatos quadrados ou retangulares são permitidos; todos os demais estão excluídos.
- Os seguintes itens não podem ser utilizados como suporte de máximos postais: colagens, recortes, fotos privadas em papel fotográfico, fotocópias coloridas ou em preto e branco, foto-montagens, desenhos e documentos especialmente desenvolvidos para a emissão do selo, para serem impressos de modo privado em papel fotográfico utilizando-se de um computador.

3.3 A obliteração (carimbo)

- Na obliteração, o nome da agência postal e a data devem estar legíveis. A obliteração deve estar integralmente aplicada no conjunto e amarrar o selo e o cartão-postal. Isto se aplica tanto às obliterações feitas manualmente quanto às feitas através de máquinas franqueadoras.
- Obliterações não ilustradas são aceitas desde que **estas tragam o nome do local onde a agência postal está localizada** e a concordância de lugar seja respeitada.

3.4. Classificação das participações

- As coleções por país ou grupo de países incluem máximos postais criados com selos utilizados por um país ou grupo de países que tenham vínculos geográficos, históricos ou culturais. Geralmente a ordem cronológica de lançamento deve ser evitada, exceção feita a coleções tradicionais limitadas a um período.
- Coleções por especialidade ou estudo são baseadas de acordo com a escolha do expositor, seja nos elementos que constituem o máximo postal, nas suas diferentes concordâncias ou em ambos, ou ainda em um período específico.
- As coleções temáticas incluem máximos postais relacionados a um tema. Elas não são limitadas nem no espaço nem no tempo.

Nestes três tipos de coleções os chamados “máximos postais variantes” podem ser mostrados simultaneamente. São considerados variantes os máximos postais com o mesmo selo afixado em diferentes cartões-postais, com diferentes obliterações, mas sempre observando as regras de concordância. Se a coleção não trata somente de máximos postais variantes, o número destes deve ser limitado, de modo a não mostrar um desequilíbrio na coleção ou uma falta de material. Dois máximos postais variantes por folha são considerados como um máximo só. Datas diferentes em carimbos iguais não são suficientes para considerar um máximo postal como variante.

3.5 Plano da coleção

A coleção deve ser precedida de um plano em uma única página. O plano deve descrever o conteúdo da coleção e claramente demonstrar a ideia principal da mesma. Deve ser lógico, bem balanceado e em concordância com o tema escolhido e o título. Deve estar também dividido em capítulos. Uma mera tabela de conteúdo ou uma descrição literal não podem ser consideradas como um plano satisfatório. O plano também deve ser escrito em uma das línguas oficiais da FIP (inglês, alemão, francês ou espanhol).

4. Critérios de avaliação das participações

4.1 Participações de Maximafilia são julgadas de acordo com o artigo 4º do “Regulamento Geral da FIP para avaliação de participações competitivas em exposições da FIP (GREV)” e em concordância com o “Regulamento Especial para Avaliação de Participações de Maximafilia em Exposições FIP (SREV)”.

4.2. Tratamento e importância da participação

Um total de 30 pontos é atribuído, sendo 20 para o tratamento e 10 para a importância da participação.

O tratamento e o desenvolvimento de uma participação seguem os seguintes pontos:

- Uma boa concordância entre o título, o plano e o conteúdo da participação.
- Uma lógica e criteriosa classificação dos máximos postais, bem adaptados à ideia principal do plano.
- Os textos explicativos devem ser concisos e dar informações complementares sobre os elementos e/ou as concordâncias.

A importância da participação está vinculada à dificuldade de desenvolvimento do tema escolhido, de acordo com o material conhecido e a limitação do tema tratado.

4.3. Conhecimento e pesquisa da coleção

Um total de 35 pontos é atribuído, sendo 20 para o conhecimento e 15 para a pesquisa.

O expositor é julgado pela forma com que seleciona os máximos postais para sua coleção e sua participação deve demonstrar claramente seu conhecimento do tema escolhido, dos selos postais, das obliterações e também dos cartões-postais, quando necessário.

- O conhecimento dos selos postais é julgado de acordo com o interesse dos comentários (propósito e data de lançamento, tipo, impressão, variedade, data de término de validade...)
- O conhecimento das obliterações engloba os tipos de obliterações, o período de utilização e a justificativa de uso da obliteração (lugar, ilustração, texto...).

Todas as tentativas de melhorar o aspecto de uma obliteração depois da mesma ter sido aplicada pelo agente postal no cartão-postal serão consideradas falsificações.

- O conhecimento do cartão-postal é julgado de acordo com sua concordância com o tema do selo, sua qualidade e a raridade da edição.

A pesquisa de Maximafilia é baseada na observância de três concordâncias: de tema, de lugar e de tempo.

- A concordância de tema é a característica essencial de um verdadeiro máximo postal. A concordância entre a ilustração do selo e a do cartão-postal deve ser a melhor possível e visivelmente verificável.

- A concordância de lugar requer uma conexão entre o nome do local ou da localidade descrita na obliteração e o tema do selo postal e do cartão-postal.

- Para monumentos, paisagens e lugares, só há um lugar que admite a concordância exigida: é o lugar onde o monumento, a paisagem ou o lugar está localizado. Se o lugar não tem agência postal, aquela que serve o lugar deve ser escolhida ou então aquela mais próxima do lugar.

- Quando o tema é uma personalidade, a obliteração deve ser feita em um lugar relacionado com o evento que está no selo: nascimento, morte, enterro, trabalho ou aspecto de sua atividade, homenagem póstuma, etc. Quando o selo comemora explicitamente um destes eventos, a obliteração de onde o evento aconteceu é melhor.

- No caso do selo comemorar um evento, a obliteração deve ser feita num lugar relacionado a este evento.

- Quando o selo mostrar, por exemplo, um avião, um trem ou um navio, a obliteração deve ser feita em um lugar onde exista um aeroporto, uma estação ferroviária, um porto ou um serviço postal a bordo relacionado com o tema.

- O máximo postal mostrando atividades esportivas é melhor se obliterado em lugares onde estes esportes são praticados.

- O máximo postal mostrando obras de arte, tais como pinturas, esculturas, mosaicos, esmaltados, vitrais, afrescos, tapeçarias e, geralmente, qualquer um dos objetos em museus ou coleções, deve ser obliterado ou no lugar onde elas são encontradas ou no lugar onde foram criadas. Obliterrações de outros lugares são permitidas em ocasiões de exposições locais e outros eventos, desde que haja conexão com o trabalho (assinatura ou retrato do artista, retrato do modelo, etc.). **Quando uma obra de arte é uma parte integrante de um monumento (escultura, afresco, vitral, mosaico, etc.), a obliteração preferida é aquela que da agência postal mais próxima do local onde está o monumento.**

Todavia, no julgamento de participações sobre “obras de arte”, considerando sua natureza universal, o júri deve permitir a obliteração do país emissor. Entretanto, no caso em que o mesmo trabalho de arte seja mostrado em selos de diferentes países, o máximo postal com o selo e a obliteração do país onde se encontra o trabalho de arte será melhor.

- No caso de selos mostrando temas situados em outro país que não o emissor do selo, a cláusula acima mencionada se aplica a personalidades e temas relacionados ao cosmos. A obliteração deve ser de uma localidade do país emissor do selo onde um evento relacionado com o propósito da emissão tenha sido organizado.

- Quando o selo comemora um evento, mostra uma paisagem ou um monumento de outro país, a realização do máximo postal é impossível, pois existe uma total falta de concordância de lugar.

- As obliterações feitas por agências postais de fora do país (em ocasião de exposições filatélicas ou outras) são permitidas.

- A obliteração é bem mais interessante quando é feita em um lugar de estreita ligação com o tema, complementando harmoniosamente o conjunto selo/cartão-postal através da sua ilustração ou do seu texto, e se foi utilizada por um maior ou menor período de tempo.

• A concordância de tempo é definida pela data da obliteração, dentro do período de validade do selo postal.

4.4. Estado e raridade do material

- Um total de 30 pontos é atribuído, sendo 20 para a raridade e 10 para o estado dos máximos postais apresentados.

A raridade de um máximo postal depende:

- Da relativa raridade dos três elementos, cada um em sua própria área de interesse.
- Da dificuldade de elaboração do máximo postal e/ou de sua antiguidade.

A antiguidade de um máximo postal é definida de acordo com três períodos:

A. Antes de 1946, data da primeira publicação de definição de máximo postal;

B. De 1946 a 1978;

C. Depois de 1978, quando da adoção dos regulamentos de máximos postais pela FIP.

4.5. Apresentação

Cinco pontos podem ser dados à apresentação. A apresentação de uma participação deve ser bem acabada e dar uma boa impressão geral. Portanto, os expositores devem atender às seguintes condições:

- utilizar folhas de cores claras
- mostrar o material selecionado de maneira harmoniosa, com o máximo de dois máximos postais por folha (evitando folhas muito vazias ou sobrecarregadas e a sobreposição de itens).
- escrever o texto explicativo de forma concisa e legível, sem erros.

5. Julgamento das participações

Para conseguir um julgamento consistente, os jurados de participações de Maximafilia devem completar a folha de avaliação e fazer algumas observações para o expositor, a fim de dar a ele recomendações de como melhorar a coleção exposta.

Como fraudes ou falsificações não são aceitas em uma participação expositiva, os expositores são advertidos para ter seus itens certificados em caso de dúvida.

6. Condições de aplicação

Estas “Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia” foram aprovadas por unanimidade pela Conferência da Comissão de Maximafilia da FIP realizada em **Jakarta/Indonésia em 22 de junho de 2012, seguido por esclarecimentos do parágrafo 3.1 com termos mais simples e objetivos, aprovado pelos Membros da Comissão de Maximafilia da FIP em 9 de novembro de 2013 e aprovado pelo Bureau da FIP no Rio de Janeiro/Brasil, em 23 de novembro de 2013.**

*Em substituição ao regulamento e diretrizes aprovados em Málaga, em 12 de outubro de 2006. As alterações realizadas estão destacadas em **vermelho**.*

Traduzido por Agnaldo de Souza Gabriel, delegado brasileiro junto à Comissão de Maximafilia da FIP, em maio de 2014.



Filatelia

Revista da FEBRAF

Em setembro estará circulando o Nº 1 (Julho/Dezembro de 2015) da revista editada pela Federação Brasileira de Filatelia (FEBRAF).

Ela será impressa em cores, no formato A4, e terá aproximadamente 64 páginas. Alguns artigos também serão apresentados em Inglês.

Com tal publicação a FEBRAF estará contribuindo para a formação dos filatelistas, apresentando artigos técnicos com elevado conteúdo.

Tendo periodicidade semestral, a sua assinatura anual (dois exemplares) será de R\$ 100,00. Para obter mais detalhes, contatar a Secretaria da FEBRAF (secretaria@febraf.net.br).

FEBRAF **Filatelia** | **Philately**
Revista da FEBRAF | FEBRAF's Magazine
Brazilian Federation of Philately
Ano 1 | Nº 1 | Julho a Dezembro de 2015

Como avaliar a qualidade de um Máximo Postal

As Cintas do Brasil Império
Marcas Postais em Correspondências Registradas

BRASIL
RIO DE JANEIRO
Nº 149742
Marcas Postais em Correspondências Registradas

Casa da Moeda (1881-1889)
Raridades

SUMÁRIO

- Como Avaliar a Qualidade de um Máximo Postal (Aginaldo de Souza Gabriel).
- Cartas com Seguro (Everaldo Santos).
- A Escravidão (Everaldo Santos).
- As Cintas do Brasil Império (José Carlos Vasconcellos).
- Achados Recentes (Peter Meyer).
- Casa da Moeda (1881-1889) - Raridades: Os Numerais (José Maria Gotti Alvarenga).
- Marcas Postais em Correspondências Registradas (Victor A. Petrucci).
- Estudo do selo Carmona e Vargas (Reinaldo Jacob).